



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se o
2 Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo –
3 Crea-SP, nas dependências do Auditório do Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, sito
4 na Avenida Angélica, 2.364 – Consolação – São Paulo – SP, sob a Presidência do
5 Engenheiro Civil **FRANCISCO YUTAKA KURIMORI**.-----
6 Com a palavra o Gerente do Departamento de Comunicações **Paulo Roberto**
7 **Machado de Oliveira Ferraz** cumprimentou a todos e abriu a Sessão Plenária
8 convidando para compor a Mesa dos Trabalhos, o Presidente do Crea-SP Eng. Civ.
9 Francisco Yutaka Kurimori, o Vice-Presidente Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, o
10 Diretor Administrativo Adjunto Eng. Agrim. e Seg. Trab. Walter Gonçalves Ferreira
11 Filho, a Chefe do Gabinete do Crea-SP Eng. Civ. Elisabete Alves de Oliveira
12 Rodrigues, o Superintendente de Colegiados Eng. Agr. Alceu Fernandes Molina Júnior
13 e o Superintendente Jurídico Dr. Antony Araújo Couto.-----
14 **ITEM I – VERIFICAÇÃO DO “QUORUM”;**-----
15 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** cumprimentou a todos e
16 iniciou a reunião com a presença dos seguintes Conselheiros e Suplentes:-----
17 **Presentes os(as) Conselheiros(as):** Adolfo Eduardo de Castro, Adriano Souza, Alcir
18 dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alexandre de Sene Pinto, Álvaro Martins,
19 Amadeu Tachinardi Rocha, Amandio José Cabral D’Almeida Júnior, Amaro dos Santos,
20 Ana Lúcia Barretto Penna, Ana Margarida Malheiro Sansão, André Luís Fernandes
21 Pinto, Antonio Luís Roçaafa, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Antonio Roberto
22 Martins, Aparecido Fujimoto, Arlei Arnaldo Madeira, Arnaldo Pereira da Silva, Arnaldo
23 Santos Pinto Júnior, Artur Gonçalves, Augusto José Pereira Filho, Aureo Emanuel
24 Pasqualetto Figueiredo, Beatriz Pinho Silva Bessa, Benedito Antonio Sernaglia, Benito
25 Saes Júnior, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alberto Rodrigues Anjos,
26 Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos André Mattei Gyori, Carlos Eduardo
27 José, Carlos Roberto Souza e Silva, Cássio Roberto de Oliveira, Celso de Almeida
28 Bairão, Celso Rodrigues, Cláudio Luís Arena, Cláudio Roberto Marques, Cleiton
29 Manfredini, Cleleni Maria Ávila Lobo, Clóvis da Silva Pinto, Cyro Raphael Monteiro da
30 Silva, Daniel Antonio Salati Marcondes, Darci Rodolfo Alves Rossi, Davi Guilherme
31 Gaspar Ruas, Demétrio Cardoso Lobo, Edenir Artur Veiga, Edgar da Silva, Edmo José
32 Stahl Cardoso, Eduardo de Azevedo Botter, Eduardo Gomes Pegoraro, Eduardo
33 Soares de Macedo, Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Euzébio Beli, Evandra Bussolo
34 Barbin, Fernando Eugênio Lenzi, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco de Sales
35 Vieira de Carvalho, Francisco José Burlamaqui Faraco, Gisele Herbst Vazquez, Hélio
36 Augusto Ferreira Jorge, Henrique Monteiro Alves, Hideki Matsuda, Hume Annibal Pinto
37 Viegas da Silveira Santos, Ivanete Marchiorato, Ivo Nicolielo Antunes Júnior, Jânio
38 Brasil Barbosa, Jayme de Oliveira Bezerra Nunes, João Bosco Nunes Romeiro, João
39 Claudinei Alves, João Paulo Dutra, Jorge Joel de Faria Souza, Jorge Kazuo
40 Yamamoto, Jorge Santos Reis, José Avelino Rosa, José Eduardo Abramides Testa,
41 José Eduardo Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José
42 Geraldo Baião, José Geraldo Querido, José Istenes Eses Filho, José Luís Susumu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

- 1 Sasaki, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José Ricardo
2 Alves Pereira, José Roberto Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Tadeu de
3 Aguiar Pio, Jurandir Lourenço Cardozo, Lineu Azuaga Ayres da Silva, Lucas Hamilton
4 Calve, Luiz Antonio Dalto, Luiz Augusto Moretti, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Luiz
5 Cornélio Schmidt, Luiz Ferdinando Pignoli Perassa, Luiz Fernando Napoleone, Mara
6 Cardoso Machado, Marcelo Godinho Lourenço, Marcelo Perrone Ribeiro, Márcio
7 Menezes da Silva, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio de Almeida, Marco
8 Aurélio da Costa, Marcos Alberto Bussab, Marcos Roberto Furlan, Margareti Aparecida
9 Stachissini Nakano, Maria Elizabeth Brotto, Mário Roberto Bodon Gomes, Martim
10 César, Mauro José Lourenço, Miguel Lotito Netto, Milton Rontani Júnior, Nelson
11 Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Nady Nór Filho,
12 Nízio José Cabral, Orlando Nazari Júnior, Osvaldo Passadore Júnior, Paulo Adriano
13 Niel Freire, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Ferreira, Paulo Henrique do
14 Nascimento, Paulo Sérgio Saran, Paulo Takeyama, Pedro Alves de Souza Júnior,
15 Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Pedro Shiguereu Katayama, Rafael Arruda Janeiro,
16 Regis Eugênio dos Santos, Renato Gallina, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza,
17 Roberto Paulo Valeriani Ignatios, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Ruy
18 Tomohide Yonaha, Samir Jorge Duarte David, Silvio Coelho, Tapyr Sandroni Jorge,
19 Tony Menezes de Souza, Ullisses Cruz de Andrade, Ulysses Bottino Peres, Umberto
20 Ghilarducci Neto, Valentim dos Santos Falcão, Vilson Aparecido Siviero, Vinicius
21 Marchese Marinelli, Walter Gonçalves Ferreira Filho, Welington Guilherme Rezende,
22 Yoshihide Uemura.....
- 23 **Presentes os Suplentes de Conselheiro(a):** Ivânia Cecília dos Santos, Jesuíno
24 Takachi Tomita, José Carlos Paulino da Silva, José Luís Raymundo, José Wanderlei
25 Zanardo Martin, Orlando Melchiori Ferreira Couto, Paulo César Lima Segantine,
26 Renato de Campos, Sérgio Campos.....
- 27 **Conselheiros(as) que justificaram ausência:** Airton Nabarrete, Alessandro Cavina
28 Marroni, Alex Thaumaturgo Dias, André Luís Paradela, Ângelo Caporalli Filho, Ângelo
29 Petto Neto, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Fernando Godoy, Antonio José
30 da Cruz, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Mariotoni, Fábio Vedoatto,
31 Fernando Bernardi de Souza, Fernando Luiz Torsani, Gerson Ribeiro Lemos,
32 Gumercindo Ferreira da Silva, Hosana Celi da Costa Cossi, João Sérgio Martins da
33 Cunha, Jorge Benedito Zeghaib, José Barbosa, José Elias Laier, José Guilherme
34 Pascoal de Souza, José Luiz Fares, José Roberto Barbosa Satto, José Vinicius Abrão,
35 Luís Alberto Pinheiro, Luís Francisco Quinzani Jordão, Luiz César Ribas, Marcelo
36 Costa de Carvalho Villela, Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Milton Vieira Júnior, Nelson
37 Luís Cappelli, Paulo de Oliveira Camargo, Paulo Rui de Oliveira, Pedro Sérgio
38 Pimenta, Renê Alexandre Galetti, Ródion Moreira, Rubens Lansac Patrão Filho, Sérgio
39 Scuotto, Sidney da Silva Ramos, Thiago Laisner Prata, Valdir Vitor Francescato,
40 Valéria Morábito de Oliveira Santos Logatti, Vicente Hideo Oyama, Wagner Moura dos
41 Santos, Walter Checon Filho.....
- 42 **Conselheiros(as) que faltaram sem apresentar justificativa:** Antonio Maria Claret



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 Reis de Andrade, Ayrton Dardis Filho, Bernardo Luiz Costas Fumió, Carlos Alberto
2 Ferreira, Carlos Alberto Guimarães Garcez, Carlos Peterson Tremonte, Carlos Roberto
3 de Carvalho Leitão, Christyan Pereira Kelmer Conde, Edson Barbeiro Artibani, Fábio
4 Antonio Barbosa, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira,
5 Jair Sanches Molina, João Antonio Galbiatti, Jolindo Rennó Costa, José Hamilton
6 Villaça, Laerte Lambertini, Letícia Girardi de Souza Machado, Luiz Alberto Tannous
7 Challouts, Luiz Antonio Rosas Neto, Mário Ribeiro Duarte, Newton Geraissate, Nilson
8 José Alves, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari Filho, Ranulfo Monte Alegre, Roberto
9 Alves de Oliveira, Simar Vieira de Amorim.....

10 **Conselheiros(as) que se encontram licenciados das funções:** Paulo Fernando
11 Pioltine Brandão, Simone Scifoni.....

12 **ITEM II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL;**.....

13 Após a execução do Hino Nacional, fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco**
14 **Kurimori** declarou ser uma enorme satisfação receber a todos e informou que esta
15 Sessão Plenária extraordinária era para a apresentação dos trabalhos realizados pelos
16 Grupos de Trabalho – GTs e apreciação pelo plenário. Foram trabalhos realizados
17 durante quase o ano inteiro com reuniões exaustivas, com alguns de seus integrantes
18 vindos de longe para dar sua contribuição ao Crea-SP e naturalmente gostariam de
19 apresentar a conclusão de seus trabalhos. Os GTs são constituídos por aprovação do
20 Plenário, que deve tomar conhecimento do que cada um discutiu e concluiu e também
21 das Comissões Especiais que se reúnem com o mesmo objetivo. Todas as conclusões
22 dos trabalhos serão publicadas na biblioteca virtual no portal do Crea-SP, para que
23 todos possam ter acesso e para que toda a sociedade tenha conhecimento do que a
24 inteligência do Crea, através dos conselheiros e dos profissionais, cada qual com
25 experiência em seu segmento, produziu. Esclareceu ainda que aqueles GTs cujos
26 temas foram muito complexos e que não chegaram à conclusão final poderão dar
27 continuidade por mais uma vez, em igual período, conforme determina o Regimento.
28 Aos GTs cujos temas são mais objetivos, e que tiveram a condição de apresentar
29 conclusão, será dada continuidade para colocar em ação a proposta apresentada, pois
30 os GTs têm características propositivas, sendo essa a sua função. A partir das
31 propostas apresentadas, dar-se-á a ação do poder executivo do Crea-SP que é a ação
32 de seus funcionários, sendo que alguns GTs apresentam necessidade de integração
33 com alguma Câmara, pois possuem temas específicos destas e, portanto estas
34 deverão ser englobadas. Salientou que o objetivo final é fazer com que as propostas
35 apresentadas sejam efetivamente implementadas, que não fiquem apenas guardadas
36 em uma biblioteca, pois do contrário, todo o empenho e investimento que o Crea-SP e
37 a sociedade fizeram sobre essa inteligência poderá não ter serventia para a sociedade.
38 Explicou que por esse motivo houve certo controle em relação à quantidade de GTs
39 instituídos para que as propostas pudessem ser implementadas *a posteriori*, o que não
40 impede de eventualmente se propor outros GTs, desde que tenham objetividade no
41 sentido de que seja implementada proposta concreta para a sociedade e para a classe
42 dos engenheiros. Enfatizou que é dentro dessa visão que os trabalhos foram



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 conduzidos nos GTs e nas Comissões especiais, para gerar uma contribuição efetiva
2 para a categoria e para a sociedade. Na sequência, agradeceu ao empenho e
3 parabenizou a todos pelo dia do engenheiro e do arquiteto, sendo o dia 12 de outubro
4 dos agrônomos. Argumentou que felizmente nesses últimos anos a categoria teve o
5 que comemorar; a engenharia e a agronomia já não são a profissão do futuro, são do
6 presente e do futuro também. A categoria tem muito a comemorar e batalhar também,
7 porque no período do milagre econômico, “dormiu-se em berço esplêndido” e quando
8 veio a crise não havia nenhuma ferramenta ou arma para defender a categoria e houve
9 uma desvalorização brutal da classe. Hoje é necessário vigilância, pois a sociedade
10 atual é extremamente plural, há uma série de profissões e algumas delas começam a
11 disputar espaço com a engenharia, portanto é necessária muita atenção para que a
12 categoria não perca o seu mercado de trabalho. De nada serve ficar “degladiando”
13 internamente, pois se perde o foco, e apesar de haver especialização, todas as
14 modalidades pertencem à engenharia. Enfatizou que todo o empenho deve ser
15 direcionado ao mercado lá fora, não dentro da própria categoria, e o embate deve ser
16 travado junto ao poder legislativo e ao poder executivo, para promover a defesa da
17 classe. Finalizando, agradeceu mais uma vez o empenho de todos, e, como alguns
18 dos presentes não são conselheiros e provavelmente não estarão presentes à plenária
19 ordinária, aproveitou o ensejo para desejar feliz natal e um excelente ano novo a
20 todos.....

21 Com a palavra, a Chefe do Gabinete do Crea-SP, Eng. Civ. **Elisabete Alves de**
22 **Oliveira Rodrigues**, cumprimentou a todos e manifestou ser uma satisfação muito
23 grande estar presente a esta apresentação em que todos do Conselho, direção,
24 conselheiros e profissionais entendem que é de extrema importância para a sociedade.
25 Reiterou as palavras do presidente, afirmando que haverá a continuidade de alguns
26 GTs, tendo em vista o tema e dependendo da abrangência das questões poderão ser
27 criados outros novos. Não existe a pretensão de se discutir uma infinidade de temas e
28 de propostas, mas sim dar embasamentos para aqueles temas em que realmente haja
29 a necessidade de discussão envolvendo os demais profissionais e a sociedade. Os
30 GTs contam com profissionais especialistas em legislação, experiência profissional, e
31 querem a aproximação com o Conselho, através das discussões realizadas. Salientou
32 que a voz dos Grupos de Trabalho, daqueles profissionais que integraram os grupos e
33 que não são conselheiros, é de grande importância para o Conselho, e se colocou à
34 disposição, juntamente com a presidência e a diretoria do Conselho, para desenvolver
35 esses GTs para o próximo ano. Finalizando agradeceu a todos que estiveram juntos
36 nessa participação.....

37 Com a palavra o Vice-Presidente do Crea-SP, Eng. Agr. **Pedro Shigueru Katayama**,
38 cumprimentou a todos e afirmou que o presidente tomou uma medida, com o apoio
39 unânime da diretoria, em que os GTs deveriam dar uma contribuição efetiva para a
40 sociedade, relativamente aos trabalhos que desenvolvem. Parabenizou a todos que
41 participaram dos GTs, pois o GT é a contribuição da essência do conhecimento na
42 área tecnológica. Os GTs abrangem todas as áreas do Conselho, na projeção das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 câmaras e outras atividades que não são discutidas dentro do Conselho. O GT vem
2 dar essa contribuição fazendo o *link* entre o processo legislativo que é o Crea e a
3 sociedade que aguarda todo esse desenvolvimento, esse conhecimento que tem que
4 ser disseminado, ou seja, transferido para a sociedade e para a área tecnológica.
5 Concluiu parabenizando a todos os que efetivamente participaram e deram a sua
6 contribuição, e para aqueles que não são conselheiros e não participarão da Plenária
7 Ordinária, desejou um feliz natal e feliz final de ano, com um 2013 com ainda mais
8 contribuição do que foi em 2012 e agradeceu a participação de todos.....
9 Com a palavra, o Superintendente dos Colegiados do Crea-SP, Eng. Agr. **Alceu**
10 **Fernandes Molina Júnior**, cumprimentou a todos e passou a explicar sobre a
11 dinâmica dos trabalhos desta Sessão, que estão fundamentados no Regimento, no
12 caso das Comissões Especiais, no artigo 154, que faz com que o relatório conclusivo
13 seja apresentado ao pleno e no caso dos Grupos de Trabalho é o artigo 184, parágrafo
14 único, combinado com o artigo 185, que é submetido ao órgão proponente e os seus
15 relatórios também são apresentados ao plenário para o conhecimento dos trabalhos.
16 Serão realizadas 28 apresentações, para o período da manhã estão previstas 13
17 apresentações de GTs e no período da tarde, 12 GTs mais 3 Comissões Especiais. As
18 apresentações serão projetadas no telão e foram estipulados 15 minutos para cada
19 uma delas, tendo seu tempo cronometrado a partir do começo da apresentação e
20 quando estiver faltando cinco minutos para o término, o apresentador será alertado
21 através de bip sonoro. Foram considerados também mais dois minutos de intervalo
22 entre uma apresentação e outra, com encerramento previsto para 18h30min. Explicou
23 que foi solicitado aos coordenadores dos grupos que indicassem quem faria a
24 apresentação, porém se na hora em que o GT for chamado o representante estiver
25 ausente, será chamado o grupo seguinte e para não prejudicar a sequência, aquele
26 será passado para o término do período, se de manhã ou de tarde, para que seja
27 possível manter a sequência programada. A seguir informou que foram
28 disponibilizados formulários para serem preenchidos por aqueles que tenham interesse
29 em fazer algum tipo de proposta a algum GT. Após o preenchimento, o formulário
30 deverá ser entregue ou remetido à mesa de apoio, e as propostas serão consignadas
31 no processo respectivo onde haverá a sistematização e ordenação das contribuições,
32 as quais terão a devida publicidade, inclusive aos coordenadores dos grupos de
33 trabalho. Como já foi mencionado pelo presidente, depois de tudo sistematizado, ao
34 final vai ser inserido de forma organizada numa biblioteca virtual do Crea-SP e também
35 para aquelas providências necessárias para a efetividade das conclusões dos
36 trabalhos, será determinada a matriz da responsabilidade de quem vai fazer o que
37 para que essas efetividades se desdobrem, seja no âmbito da Superintendência dos
38 Colegiados, da Superintendência de Fiscalização, Gabinete, Superintendência
39 Jurídica, a fim de dar encaminhamento para que essas questões tenham seu efetivo
40 desdobramento tal como é o propósito dos Grupos de Trabalho e das próprias
41 Comissões Especiais.....
42 Em seguida, o Presidente **Francisco Kurimori** passou para o item III da Pauta e na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 sequência ao item IV, tendo sido a apreciação dos trabalhos conforme segue:-----
2 **ITEM III – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONCLUSIVOS DOS TRABALHOS**
3 **REALIZADOS PELOS GRUPOS DE TRABALHO INSTITUÍDOS NO EXERCÍCIO DE**
4 **2012.**-----
5 Com a palavra o Gerente do Departamento de Comunicações **Paulo Roberto**
6 **Machado de Oliveira Ferraz**, passou a chamar os representantes dos GTs, para as
7 apresentações dos relatórios conclusivos realizados pelos Grupos de Trabalho
8 instituídos no exercício de 2012.-----
9 **Grupo de Trabalho Sombreamento de Atividades em Outros Conselhos.**
10 Apresentado pela Eng. Agr. Francisca Ramos de Queiroz, representando o
11 coordenador Eng. Alim. Henrique Roçafa Júnior. **Objetivo:** Levantamento da real
12 responsabilidade técnica do profissional, na qual, ocorre o sombreamento por outros
13 conselhos; validação do profissional nos órgãos oficiais (ANVISA, MAPA, entre outros)
14 como responsável técnico; e proposta de palestras em universidades com o objetivo
15 de garimpar novos profissionais para o conselho. **Composição:** Eng. Quim. e Seg.
16 Trab. Cleleni Maria Ávila Lobo, Eng. Agr. Francisca Ramos de Queiroz – Coord.
17 Adjunta, Eng. Alim. Henrique Roçafa Junior – Coordenador, Tec. Eletromec. José
18 Fernando Pedroso, Eng. Civ. Osmar Barros Júnior e Eng. Agrim. Rafael Nogueira da
19 Silva. **Conclusão:** Foram analisadas as legislações onde se constata a existência de
20 sombreamento nas atividades exercidas entre os profissionais, como por exemplo, as
21 leis 5194/66, resolução 218/03, 1010/05, lei 12378/2010 - CAU, lei 6684/79, lei
22 2800/56 e decreto 85877; Realizados alguns contatos em órgãos oficiais, ANVISA e
23 outros, para esclarecer as responsabilidades técnicas (atividade, atribuições
24 profissionais, procedimento e parâmetro de segurança) dos profissionais regularizados
25 pelas legislações analisadas; Não houve tempo hábil para implantar as palestras
26 propostas.-----
27 **Grupo de Trabalho Certificado de Conformidade do Crea-SP.** Apresentado pelo
28 coordenador Eng. Civ. Fernando Martins Speranza e pelo coordenador adjunto Eng.
29 Mec. Giulio Roberto Azevedo Prado. **Objetivo:** Considerando a importância do Projeto
30 Canal de Relacionamento em desenvolvimento; considerando a importância dos dados
31 que serão levantados e alimentarão o sistema de regularização; considerando a
32 necessidade de estabelecer sistema de reconhecimento das empresas, com base nas
33 informações disponibilizadas e constatadas pelo Crea-SP. O objetivo deste GT é de
34 acompanhar os trabalhos de desenvolvimento do canal a fim de potencializar sua
35 eficácia. **Composição:** Eng. Civ. Fernando Martins Speranza, Eng. Civ. Gerson de
36 Marco, Eng. Mec. Giulio Roberto Azevedo Prado, Eng. Civ. e Seg. Trab. José Luiz
37 Pardal, Eng. Agr. Walter Mesquita Filho e Eng. Civ. Wilson Luiz Laguna. **Conclusão:**
38 Foram estudados diversos itens de viabilidade e restrições das empresas pelo Crea-
39 SP entre documentação e tempo de validade, inclusive a possibilidade de um selo de
40 qualidade confrontado com a complexa legislação do sistema CONFEA/CREA e suas
41 implicações de validação das entidades. Também foi convocado pessoal envolvido
42 com o processo e desenvolvimento do Canal de Relacionamento atualmente em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 vigência entre o Crea-SP e a Odebrecht e visita in loco ao estádio do mundial
2 2014/Corinthians, local em que está implantado o projeto piloto.....

3 **Grupo de Trabalho ANEEL e Concessionárias – Concorrência Desleal de**
4 **Serviços de Engenharia.** Apresentado pelo Coordenador Eng. Eletric. Paulo
5 Takeyama e pelo Coordenador adjunto Eng. Eletric. Tapyr Sandroni Jorge. **Objetivo:**
6 Esclarecer a Sociedade, Engenheiros, Tecnólogos e Técnicos de todas as
7 modalidades da engenharia, da tentativa de promulgação de uma súmula da ANEEL
8 autorizando as concessionárias a executar outros serviços não vinculados à prestação
9 de serviço público de energia elétrica. **Composição:** Eng. Eletric. Adolfo Eduardo de
10 Castro, Eng. Eletric. Eletron. Osvaldo Passadore Júnior, Eng. Eletric. Paulo Takeyama
11 – Coordenador, Eng. Eletric. Rubens Lansac Patrão Filho, Eng. Eletric. Tapyr Sandroni
12 Jorge – Coordenador Adjunto, Eng. Eletric. Tony Menezes de Souza. **Conclusão:**
13 Processo iniciado em meados deste ano tão logo tomou conhecimento que a ANEEL
14 lançou em consulta pública quanto à possibilidade de execução de serviços
15 complementares pelas concessionárias; Sensibilização do CREA-SP, que de imediato
16 autorizou a instalação deste GT; Participação na audiência pública de São Paulo, com
17 resultados aparentemente “combinados”; Consulta ao jurídico do CREA-SP,
18 fornecendo um parecer jurídico sobre as medidas que poderiam ser adotadas visando
19 impedir a entrada de resolução que pode prejudicar os profissionais do sistema;
20 Durante a 69ª SOEA, representantes dos CREAS MG, CE, RJ e o Presidente do
21 CDEN manifestaram-se solidários ao movimento do CREA-SP; tomando as seguintes
22 atitudes: Manifestações na sede da ANEEL em Brasília; Entrega do manifesto ao
23 Deputado Mendes Thame; Tendo em vista a importância dessa situação propomos a
24 continuidade das discussões em 2013, através desse GT.....

25 **Grupo de Trabalho Parque de Diversões.** Apresentado pelo Coordenador adjunto
26 Eng. Mec. Celso Rodrigues, representando o Coordenador Eng. Prod. Mec. Milton
27 Vieira Júnior. **Objetivo:** Definir os procedimentos para a fiscalização do exercício
28 profissional e de responsabilidades técnicas da área mecânica referente às vistorias
29 em equipamentos de parques de diversões, lazer, turismo de aventura e similares,
30 apresentando sugestões no que se refere à implementação e cumprimento da
31 legislação e de normas relacionadas ao tema em questão. **Composição:** Eng. Prod.
32 Mec. Milton Vieira Junior – Coordenador, Eng. Mec. Celso Rodrigues – Coordenador
33 Adjunto, Eng. Prod. Mec. Fabio Antonio Barbosa, Eng. Ind. Mec. Fernando Eugênio
34 Lenzi, Eng. Prod. Mec. e Seg. Trab. José Vinicius Abrão, Tec. Mec. Marco Aurélio da
35 Costa. **Conclusão:** O Grupo de Trabalho sugere que o CREA-SP faça gestões junto
36 aos poderes Federal, Estadual e Municipais para que legislações específicas sobre a
37 instalação, manutenção e operação de equipamentos de Parques.....

38 **Grupo de Trabalho ANAC – Representantes Credenciados para a Aviação Civil.**
39 Apresentado pelo Coordenador adjunto Eng. Civ. Fábio Lipparelli Piovesan,
40 representando o Coordenador Eng. Mec. Airton Nabarrete. **Composição:** Eng. Mec.
41 Airton Nabarrete – Coordenador, Eng. Civ. Fabio Lipparelli Piovesan – Coordenador
42 Adjunto, Eng. Civ. e Mec. Adalton Ribeiro Martuscelli, Eng. Aeron. Farhad Firoozmand,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 Eng. Eletric. Laerte Lambertini, Eng. Eletric. Mario Gonçalves Monteiro. **Objetivos:**
 2 Determinação de quais profissionais registrados no sistema CONFEA/CREA, em todos
 3 os seus níveis possuem atribuições para atuarem em determinadas atividades da
 4 certificação de produto aeronáutico. **Conclusão:** Continuidade das discussões
 5 realizadas em 2011; Consideraram conclusões a respeito do credenciamento de
 6 profissionais técnicos para atuar como representantes credenciados da ANAC. O
 7 Regulamento Brasileiro de Homologação de Aeronáutica - RBHA 183 trata dos
 8 representantes credenciados da autoridade aeronáutica e o Manual de Procedimentos
 9 de Homologação - MPH 110 designa os representantes credenciados da ANAC. O
 10 Grupo de Trabalho procurou discutir os quadros de representantes com base nas
 11 Resoluções 218 e 1010/05 do Confea e referentes as Engenharias envolvidas; Para
 12 alguns Representantes Credenciados que avaliam a Homologação de Aeronaves, a
 13 discussão realizada no GT do CREA em 2011 indicou alterações necessárias que
 14 foram motivo de explicações nas reuniões de 2012. Resultou que a ANAC informou
 15 que o documento MPH 110 já foi modificado com as alterações propostas e passou a
 16 ser MPR 110/SAR; Análise dos termos usados pelo CREA em seus manuais de
 17 fiscalização, pois nem todos os manuais estão alinhados com a Resolução 1010/05;
 18 Como resultado de todas as discussões, configurou-se a aplicabilidade baseado nos
 19 quadros e funções do MPR-110. A visita na fábrica da Embraer permitiu acompanhar
 20 uma vistoria técnica por completo e entender as atividades dos profissionais PCF.-.-.-
 21 **Grupo de Trabalho Licenciamento Ambiental.** Apresentado pelo Coordenador
 22 adjunto Eng. Amb. e Sanit. Jessé Gonçalves Ferreira representando o Coordenador
 23 Eng. Civ. e Sanit. Luiz Yukishigue Narimatsu. **Objetivo:** Este Grupo de Trabalho foi
 24 criado visando fornecer subsídios ao CREA/SP para a fiscalização das atividades dos
 25 profissionais que atuam no desenvolvimento de estudos e projetos de licenciamento
 26 ambiental, com o objetivo de garantir que os profissionais que atuam no segmento
 27 tenham: Competência do exercício profissional, conforme definido nas atribuições do
 28 Sistema CONFEA/CREA; Promover a melhoria da qualidade técnica dos projetos
 29 encaminhados para os órgãos licenciadores e conseqüentemente agilizar a emissão
 30 de licenças ambientais; Desenvolver os trabalhos com ética e respeito aos
 31 profissionais e entidades envolvidas; Garantir o desenvolvimento sustentável da
 32 sociedade. **Composição:** Eng. Civ. e Sanit. Luiz Yukishigue Narimatsu – Coordenador,
 33 Eng. Quim. e Seg. Trab. Cleleni Maria Avila Lobo, Eng. Amb. e Sanit. Jessé Gonçalves
 34 Ferreira – Coordenador Adjunto, Eng. Quim. e Seg. Trab. Jorge Joel de Faria Souza,
 35 Eng. Civ. Magali Scarpelini de Meneses, Eng. Agr. Francisco José Burlamaqui Faraco.
 36 **Conclusão:** Na primeira reunião foi explanado pelos integrantes a visão e o
 37 conhecimento dos problemas existentes na atividade de licenciamento ambiental.
 38 Destes pronunciamentos foram relacionados em destaque 12 itens que sintetizaram as
 39 preocupações do grupo e que foram discutidas nas reuniões seguintes. Devido a
 40 grande diversidade de tipos de empreendimentos que necessitam de licenciamento
 41 ambiental e diversidade de profissionais (equipe multidisciplinar), que participam dos
 42 estudos e projetos de licenciamento, foi elaborada uma lista para avaliar a participação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 dos profissionais do Sistema CONFEA/CREA, bem como suas experiências para
2 execução das atividades necessárias ao correto desenvolvimento deste tipo de
3 trabalho.....

4 **Grupo de Trabalho Exercício Profissional de Técnicos de Segurança do Trabalho**
5 **na Interface com a Engenharia de Segurança.** Apresentado pelo Coordenador Eng.
6 Agrim. Francisco Vieira Júnior. **Objetivo:** Os objetivos do Grupo de Trabalho foram
7 estudar as definições das atribuições dos profissionais da área de segurança do
8 trabalho com base na Portaria 3214/78 e Normas Regulamentadoras e o levantamento
9 dessas atribuições definidas nesta Portaria. Com base nesses dados, analisar e definir
10 os profissionais capacitados para atender as exigências da citada Norma e propor ao
11 Ministério do Trabalho e órgãos afins a implantação do plano de trabalho elaborado.
12 **Composição:** Eng. Agrim. Francisco Vieira Junior – Coordenador, Eng. Agrim. Carlos
13 Roberto Soares Corrente – Coordenador Adjunto, Eng. Agrim. Devair Cezar Moura,
14 Eng. Agrim. Eng. Civ. e Seg. Trab. João Luiz Braguini, Eng. Agrim. José Celso
15 Carmona, Eng. Agrim. e Seg. Trab. Ronaldo Gamba Gallo. **Conclusão:** É claro e
16 notório que as contradições existentes nas legislações que dispões sobre segurança
17 do trabalho, prejudicam o exercício do profissional da modalidade, gerando prejuízos
18 aos trabalhadores, empresários e a economia do país, Esta legislação precisa ser
19 revisada e adequada para todos os níveis de profissionais existentes. Estamos lidando
20 com riscos que atualmente provocam danos a saúde do trabalhador, refletindo em
21 seus familiares. Diante do exposto neste relatório, temos a necessidade de dar
22 continuidade no GT - Exercício Profissional de Técnicos de Segurança do Trabalho na
23 Interface com a Engenharia de Segurança para detalharmos os critérios técnicos que
24 devem ser cumpridos obrigatoriamente pelos profissionais envolvidos com as
25 atividades de segurança do trabalho e apresentar em reunião a ser agendada com
26 representantes dos órgãos do Ministério do Trabalho, Previdência Social e do Crea.-.-.

27 **Grupo de Trabalho Auditoria Ambiental.** Apresentado pelo coordenador Eng. Civ.
28 Rafael Ricardi Irineu. **Objetivo:** Código florestal - (discussão das alterações e suas
29 interpretações); Inserção e participação de conselheiros do CREA junto ao
30 CONSEMA e CONAMA; Discussão de problemas regionais (Engenharia x Legislação
31 Ambiental); Compatibilização da Resolução CONFEA 1010/2005 com a NBR ISSO
32 14001:2004 – Sistemas de Gestão Ambiental – Requisitos com orientações de uso,
33 nas atribuições inerentes ao Engenheiro; Verificar as Empresas Certificadoras na área
34 ambiental: razão social, endereço, atribuições e o que mais se fizer necessário;
35 Preparar Roteiro das atividades a serem verificadas pela Fiscalização do CREASP em
36 suas visitas quer nas Empresas Certificadoras quer nas empresas que exercem
37 atividades que impactam o Meio Ambiente e que possuam Sistemas de Gestão
38 Ambiental. **Composição:** Eng. Civ. Rafael Ricardi Irineu – Coordenador, Eng. Civ.
39 Aram Kemechian, Eng. Civ. Humberto Sergio de Macedo, Eng. Civ. Ivo Nicolielo
40 Antunes Junior – Coord. Adjunto, Eng. Civ. Joaquin Mariño Telle, Eng. Mec. Marco
41 Aurélio Saraiva Chakur. **Conclusão:** Visando normatizar, organizar e monitorar o
42 trabalho de formação de Auditores Ambientais de modo a fazer cumprir o que reza a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 NBR ISSO 14001:2004, e procurando estabelecer a participação da Engenharia nesse
2 processo e, principalmente, na Gestão Ambiental das empresas, comparamos as
3 diretrizes estabelecidas em seu texto com as atribuições dos Profissionais legalmente
4 habilitados pelo sistema CREA/CONFEA; Sugerimos ao CREA-SP, que se faça ouvir a
5 quem de direito, que para Auditar pela NBR ISO 14.001:2004 tenha a necessidade de
6 um profissional habilitado no sistema CREA/CONFEA.....

7 **Grupo de Trabalho Atuação em Órgãos Públicos, Agências Reguladoras e**
8 **Concessionárias de Energia Elétrica.** Apresentado pelo coordenador Eng. Ind.
9 Eletric. Flávio Martins de Oliveira. **Objetivo:** A identificação de Profissionais
10 Responsáveis Técnicos e do Trabalho realizado por Profissionais de Engenharia
11 Elétrica nestes órgãos; Ação no sentido de propor regulamentos aos Órgãos Públicos
12 e Agências Reguladoras que garantam a participação de profissionais da área técnica
13 em setores onde a sua atuação seja fundamental à segurança e ao bom
14 desenvolvimento dos sistemas elétricos do Estado. **Composição:** Eng. Eletric. Carlos
15 Alberto Ferreira, Eng. Ind. Eletr. Flávio Martins de Oliveira – Coordenador, Eng. Civ.
16 Flávio de Castro Alves, Eng. Eletric. José Elias Fernandes Abul Hiss, Eng. Eletric.
17 Mário Gonçalves Monteiro, Eng. Eletric. Victor Manuel de Almeida Seabra de
18 Vasconcelos – Coordenador Adjunto. **Conclusão:** Análise das informações recebidas
19 sobre a Fiscalização, fornecidas através de palestra do Gerente da SUPFIS, e sobre o
20 CREAMET, palestra proferida pelo Superintendente de Estratégia do Crea-SP;
21 Proposta de atuação em Órgãos Públicos, Agências Reguladoras e Concessionárias
22 de Energia Elétrica; Decidiu agir prioritariamente junto a ANEEL, tendo em vista que
23 está em andamento uma proposta de Resolução para permitir que as Concessionárias
24 de Energia Elétrica projetem e executem serviços nas instalações elétricas internas de
25 seus consumidores, e pela avaliação do GT devemos agir rapidamente junto a esta
26 Agência.....

27 **Grupo de Trabalho Meio Ambiente, Licenciamento Rural, CONAMA e Arborização**
28 **Urbana.** Apresentado pelo Coordenador Eng. Agr. Daniel Antônio Salati Marcondes.
29 Cumprimentou a todos e esclareceu, que embora seja ele o coordenador do GT, teve
30 que se afastar do Crea-SP, pois participou de eleição a conselheiro do Confea, onde
31 foi eleito numa chapa como conselheiro suplente. Durante o período de seu
32 afastamento a coordenação do GT foi assumida pela Eng. Agr. Andréa Cristiane
33 Sanches, portanto os trabalhos foram desenvolvidos por todo o grupo, pois ele
34 somente pode participar de uma das quatro reuniões do GT. O Grupo de Trabalho
35 aborda assuntos de meio ambiente, e seus componentes são: Eng. Agr. Andréa
36 Cristiane Sanches, Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes, Eng. Ftal. Evandra
37 Bussolo Barbin, Eng. Agr. Francisco José Burlamaqui Faraco, Eng. Agr. José Levi
38 Pereira Montebelo e Eng. Agr. Marcelo de Souza Machado Crestana. Os objetivos do
39 GT são estabelecer diretrizes para a fiscalização da participação do profissional da
40 área de agronomia em atividades relacionadas a florestas urbanas e licenciamento
41 ambiental. O licenciamento ambiental começa com atividades agropecuárias, e existe
42 uma legislação específica a este respeito do Conselho Nacional de Meio Ambiente -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 CONAMA, e agora tem também uma declaração da questão ambiental nas áreas
2 rurais atingindo as reservas. Todo o trabalho do GT se concentra em três partes:
3 arborização urbana, licenciamento ambiental nas áreas agropecuárias, atividades
4 rurais, agrícolas propriamente ditas, e também na questão das declarações de
5 conformidade ambiental das propriedades rurais. Nos três casos é prevista legislação,
6 porém, o governo, procurando simplificar suas atividades, está praticamente alijando o
7 profissional. Diariamente são divulgados problemas envolvendo atividades da
8 engenharia no país todo e principalmente no estado de São Paulo, portanto a
9 participação profissional deve ser exigida de acordo com a Lei nº 5.194 dando
10 proteção à sociedade. Esta legislação, os decretos, as resoluções exigem, porém o
11 governo não toma conhecimento e tenta simplificar como se nada estivesse
12 acontecendo. Informou que pediu ao presidente Kurimori que conversasse como o
13 governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, que é médico, e com certeza não deixa
14 nada relativo à área médica em que não seja exigida a participação profissional, porém
15 quando se trata da área de engenharia esta exigência é esquecida, mesmo porque os
16 cargos de secretários são cargos políticos e pela própria legislação não há a exigência
17 de que sejam profissionais, portanto eles não conhecem detalhadamente os
18 problemas. As providências são tomadas somente se suas assessorias os alertam,
19 caso contrário, nada acontece. Este assunto foi muito discutido no GT, procurando
20 mostrar e alertar o Crea-SP de que deve tomar duas atitudes, a primeira é fiscalizar os
21 laudos ou projetos que estão sendo entregues às secretarias e a segunda é exigir que
22 o governo cumpra suas obrigações. Qualquer outro Conselho que tem uma atuação
23 profícua como o Crea-SP, como o é a Ordem dos Advogados ou o Conselho de
24 Medicina, estaria exigindo a participação profissional e o Crea-SP também deve exigir,
25 pois é sua função proteger a sociedade. Não é o Crea-SP que quer esta participação e
26 sim a sociedade que exige através de leis. É necessário coragem e começar a agir,
27 pois infelizmente no Brasil, o Crea-SP é o mais atuante nessa questão, porque o
28 assunto abordado não se refere a leis ou decretos estaduais, e sim a leis e decretos
29 federais, que teriam que ser cumpridos no país inteiro, porém isso não ocorre, não é
30 exigido. Finalizando, cumprimentou o grupo pelo trabalho realizado e solicitou ao
31 presidente Kurimori a continuação do GT, a fim de que esta casa, o Crea-SP, seja
32 alertado dos problemas que envolvem a área agropecuária, e afirmou que tem certeza
33 que este mesmo assunto levantado acontece também em outras profissões.-.-.-.-.-.

34 **GT Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial.** Apresentado pelo Eng.
35 Agrim. Rafael Nogueira da Silva representando o Coordenador Eng. Cartog. Amilton
36 Amorim. **Objetivo:** Esclarecer à comunidade o que é cadastro nas suas diferentes
37 formas; Mostrar à sociedade como o cadastro pode contribuir para a melhoria da
38 qualidade de vida da população; Estudar formas de fiscalização do exercício
39 profissional, na área de Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial, junto às
40 prefeituras. **Composição:** Eng. Cartog. Amilton Amorim – Coordenador, Eng. Agrim. e
41 Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Eng. Agrim. Eng. Civ. E Seg. Trab.
42 João Luiz Braguini – Coordenador Adjunto Eng. Agrim. José Sérgio Pahor, Geol.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 Natalia Pivesso Martins e Eng. Agrim. Rafael Nogueira da Silva. **Conclusão:** Com
2 base nas pesquisas realizadas o grupo concluiu que o projeto, a implantação e a
3 gestão do Cadastro Técnico Multifinalitário envolve várias atividades multidisciplinares,
4 portanto com a necessidade do envolvimento de profissionais de várias áreas do
5 conhecimento. Quanto a necessidade do georreferenciamento dos dados cadastrais, o
6 grupo demonstrou que na maioria dos países isso já ocorre, uma vez que esta etapa é
7 de fundamental importância quando se considera a possibilidade da integração entre o
8 Cadastro Territorial Multifinalitário e o Registro de Imóveis, além da importância em se
9 utilizar as inovadoras ferramentas de análises espaciais para as mais diversas
10 atividades de planejamento municipal e gestão territorial. O grupo também destacou a
11 necessidade de se manter um Cadastro Técnico Multifinalitário com dados atualizados
12 e precisos, seja do ponto de vista da qualidade geométrica ou da qualidade dos dados
13 descritivos, que retratem com a fidelidade necessária a realidade da área em questão
14 é imprescindível, uma vez que esses dados são utilizados para tomar importantes
15 decisões no âmbito da administração pública, bem como para gerar a base tributária
16 que é significativa para a maioria dos municípios brasileiros que sendo responsáveis
17 pela gestão e principais financiadores do Cadastro Técnico Multifinalitário e se possível
18 a ampliação do mesmo, incorporando em suas equipes os profissionais com
19 atribuições nesta área, relatados neste documento.....
20 **Grupo de Trabalho Garantia de Obras Públicas.** Apresentado pelo Eng. Civ. Márcio
21 de Almeida Pernambuco, representando o coordenador Eng. Civ. Maçahico Tisaka.
22 **Objetivo:** Levantar as principais causas que “preocupam” o setor da construção civil;
23 Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão da qualidade e a garantia de obras
24 públicas; Atualizar e rever o manual produzido; Analisar as possíveis impropriedades
25 da legislação de Obras Públicas; Propor ações reparadoras e ou aperfeiçoamento dos
26 textos analisados. **Composição:** Eng. Civil e Seg. Trab. Cláudia Aparecida Ferreira
27 Sornas Campos, Eng. Eletric. Demétrio Cardoso Lobo, Eng. Seg. Trab. Dílson Luiz
28 Leite, Eng. Civil Maçahico Tisaka – Coordenador, Eng. Civil Márcio De Almeida
29 Pernambuco – Coordenador Adjunto, Eng. Civil Rudinei José Bassete. **Conclusão:** O
30 grupo entende que o tema garantia de obras públicas precisa ser aprofundado pelo
31 CREA-SP e que há a necessidade de intensificação da fiscalização tanto na área
32 licitações de obras públicas, quanto no quadro técnico dos órgãos públicos. O grupo
33 defende integração do CREA-SP com as Entidades de Classe com o objetivo de
34 garantir a efetividade de ação em prol da qualidade técnica dos serviços e obras
35 realizadas com recursos públicos. Esta efetividade na fiscalização é especialmente
36 importante em razão do momento em que nos encontramos, haja vista o grande aporte
37 de recursos públicos destinados aos empreendimentos em infraestrutura no País:
38 PAC, Pré- SAL, COPA, Olimpíadas, etc. Dentre as fiscalizações a ser efetuadas pelo
39 CREA-SP o grupo destaca: “1. identificação dos responsáveis técnicos envolvidos nos
40 serviços e obras executadas com recursos públicos; 2. qualidade técnica dos serviços
41 e das obras executadas, que envolvem: a. projetos básicos em face das normas
42 técnicas e da legislação em vigor; b. orçamentos em face dos projetos básicos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 elaborados com maior qualidade; c. análises dos projetos pelos órgãos de aprovação
2 em face da legislação em vigor e do código de posturas do município; d. fiscalização
3 das obras pelos órgãos contratantes; 3. redução dos custos e celeridade da execução
4 da obra em face da redução do número de aditivos contratuais; 4. atendimento às
5 normas técnicas e à legislação em vigor que possibilitam o uso adequado do
6 empreendimento e sua durabilidade; 5. redução do número de obras paralisadas e
7 inacabadas. Para tanto deverão ser contempladas ações de fiscalização nas diversas
8 etapas da execução de obras públicas, de modo a garantir a participação efetiva dos
9 profissionais e contribuir para o atendimento da expectativa social de usufruto destes
10 empreendimentos e equipamentos: 1. Elaboração e aprovação de projetos e
11 orçamentos (ART) 2. Processos licitatórios (regularidade das empresas contratadas:
12 registro, quadro técnico, anuidade) 3. Execução da obra (ARTs); 4. Fiscalização da
13 obra (ART) Observa-se ainda que a fiscalização efetiva do exercício profissional dos
14 serviços e obras com recursos públicos também contribuirá com a abertura de
15 mercado de trabalho para profissionais do Sistema Confea/Crea, seja nos órgãos
16 públicos que contratam (responsáveis pela elaboração dos projetos, orçamentos e pela
17 fiscalização das obras) e que aprovam estes projetos, seja nas empresas contratadas
18 para a prestação de serviços e execução das obras.”.....
19 Às onze horas e três minutos, foi suspensa a Sessão para aguardar a chegada do
20 coordenador do Grupo de Trabalho Estudos para propor obrigatoriedade de Inspeções
21 Periódicas em Edificações, devido aos trabalhos estarem adiantados, sendo que a
22 apresentação do GT referenciado estava prevista para começar às onze horas e
23 cinquenta e três minutos.....
24 Às onze horas e trinta minutos, os trabalhos da Sessão foram reiniciados.....
25 **Grupo de Trabalho Estudos para propor obrigatoriedade de Inspeções**
26 **Periódicas em Edificações.** Apresentado pelo coordenador Eng. Civ. André Monteiro
27 de Fázio. **Objetivo:** Elaboração de dispositivo legal com vistas a tornar obrigatória a
28 participação do profissional nas inspeções periódicas. **Composição:** Eng. Civ. André
29 Monteiro de Fázio – Coordenador, Eng. Ind. Mec. Fernando Eugênio Lenzi –
30 Coordenador Adjunto, Eng. Civ. Adriano Ricardo Galzoni, Eng. Civil Nelson Nady Nór
31 Filho, Eng. Civil Romiyoshi Sasaki, Eng. Civil Carlos Eduardo de Vilhena Paiva.
32 **Conclusão:** O CREA-SP deverá desenvolver gestão para aprovação do Projeto Lei n.º
33 491/2011 (Senador Marcelo Crivella), contemplando a proposta de alteração
34 apresentada pelos Presidentes de CREAs; Constituir uma equipe composta de
35 profissionais que representem o CREA-SP e o IBAPE-SP para rever/atualizar o
36 Manual do Proprietário - A Saúde dos Edifícios - edições 1998/1999, elaborando um
37 novo manual; Estudo para divulgação do novo manual de uma forma padronizada
38 utilizando-se a mídia, palestras, cursos e eventos; Estudo para
39 qualificação/requalificação dos profissionais criando um curso de “Inspeção Predial”
40 contando com a participação das Universidades, Programa de Educação Continuada
41 para Engenheiros – PECE/USP, IBAPE, ABNT e Entidades de Classe, com cursos
42 presenciais e à distancia; Proposta para inclusão/alteração na grade curricular das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 Universidades da disciplina/curso “Inspeção Predial”; Realização de cursos de
2 qualificação/requalificação “Inspeção Predial” por parte das Entidades de Classe e
3 Instituições de Ensino, com utilização de recursos de convênios com CREASP,
4 inclusive com o PECE/USP; Estabelecer convênios/protocolos de intenção com a
5 Defesa Civil Municipal e Estadual/Corpo de Bombeiros / Prefeituras, Ministério Público
6 Federal e organizações afins; Gestão do CREA-SP, junto ao Poder Executivo e
7 Legislativo para estudar um modelo de Projetos de Lei Estadual e municipais, no que
8 couber; Recomendamos ainda que aprovado o relatório com eventuais alterações,
9 seja designado gestor(es) para definir os recursos necessários, para operacionalizar,
10 implementar e acompanhar as proposições.....
11 Às onze horas e cinquenta minutos o Conselheiro Jorge Santos Reis solicitou licença
12 para retirar-se da Sessão.....
13 Às onze horas e cinquenta e um minutos a Sessão foi suspensa para intervalo para
14 almoço, sendo retomada às quatorze horas e cinco minutos.....
15 **Grupo de Trabalho Controle de Vetores e Pragas Urbanas.** Apresentado pelo
16 Coordenador Eng. Agr. Carlos Massaru Watanabe. **Objetivo:** A justificativa de criação
17 do GT deu-se mediante a solicitação apresentada pela APRAG – Associação dos
18 Controladores de Vetores e Pragas Urbanas, neste ato representado pelo Eng. Agr.
19 Carlos Massaru Watanabe que por meio desta sugeriu a criação de um grupo temático
20 para discutir o assunto de controle de vetores e pragas urbanas, visto que este
21 assunto é de grande relevância tanto para os profissionais ligados a esta instituição,
22 bem como para toda sociedade. Os objetivos traçados pelo Grupo de Trabalho para
23 este período em 2012 teve como foco principal informar e conscientizar Conselheiros,
24 Fiscais, Inspetores, membros de Entidades de Classe e Profissionais do CREA-SP,
25 acerca da importância do tema no momento atual e sugerir ações para melhorar a
26 atuação dos profissionais, visando o aprimoramento da fiscalização no Sistema
27 Confea/Crea. **Composição:** Eng. Agr. Carlos Massaru Watanabe – Coordenador, Tec.
28 Meio Amb. Daiana Aparecida Romanini – Coordenadora Adjunta, Eng. Agr. Alex
29 Rodrigues Kobal, Eng. Agr. Cassio Roberto de Oliveira, Eng. Agr. Marcos Gennaro,
30 Eng. Agr. Paulo Cesar Macedo Gonçalves. **Conclusão:** Diante da importância do setor
31 de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, devido ao potencial de dano à saúde
32 pública e ao ecossistema, o Grupo de Trabalho propõe como necessário a participação
33 e o envolvimento do Crea-SP na intensificação e especialização da fiscalização. Nesse
34 sentido é que vem apresentar a sugestão de um estudo preliminar da viabilidade de
35 celebração de convênio entre o Crea-SP e a APRAG com a finalidade de atualização
36 profissional do Responsável Técnico, em conformidade com a legislação vigente citada
37 neste Relatório. Por último, dada à complexidade do assunto, que é de extrema
38 importância aos profissionais que interagem com o segmento na interface com a
39 saúde pública e ao ecossistema, assunto este que não se esgota por aqui, sugere a
40 continuidade dos trabalhos deste GT para o próximo período.....
41 **Grupo de Trabalho Placa de Obra.** Apresentado pelo Coordenador Eng. Eletric.
42 Paulo Eduardo de Queirós Mattoso Barreto. **Objetivo:** Estudar e propor mecanismos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 eficazes para fiscalizar a existência de Placa de Obra para todas as atividades
2 (projeto, execução, consultoria, ensaios, etc.) e modalidades profissionais (civil,
3 elétrica, mecânica, etc.), com o intuito de assegurar a existência de profissional
4 legalmente habilitado na execução de obras e serviços de engenharia, conforme
5 legislação pertinente. Esta proposta está em consonância com a bandeira da
6 “valorização profissional” e com a redução significativa da ação de “caneteiros”.

7 **Composição:** Eng. Eletric. Paulo Eduardo de Queirós Mattoso Barreto – Coordenador,
8 Eng. Eletric. Mario Gonçalves Monteiro – Coordenador Adjunto, Eng. Civ. Edemar de
9 Souza Amorim, Eng. Civ. José Silvio Valdissera, Eng. Eletric. Mailton Nascimento
10 Barcelos, Eng. Civ. Sergio Kater. **Conclusão:** Os membros do GT entendem que a
11 existência de Placa nas obras para todo tipo de serviço de engenharia, além do
12 cumprimento da lei, também é fator relevante de valorização profissional, e chegaram
13 às seguintes conclusões e proposituras: O grupo sugere: que a notificação e/ou auto
14 de infração por inexistência de Placa na obra deva ser entregue no endereço da
15 empresa responsável pela construção ou, na ausência desta, ao proprietário da obra
16 (endereço disponível na Prefeitura). Com isso seriam evitadas as desculpas de que se
17 perdeu a Notificação na obra; que a prova de inexistência de Placa deva ser feita por
18 registro fotográfico. Com isso evitam-se alegações de que a Placa estava lá e o fiscal
19 não viu; que o Crea utilize os seus meios de divulgação (site, revistas, palestras, ART,
20 etc.) para incentivar o uso da Placa de obra; que o Crea-SP encaminhe sugestão ao
21 Confea para publicar Resolução que revogue a Resolução nº 407/96, e que
22 regulamente a Placa de Obra com os seguintes parâmetros mínimos: a) Responsável
23 pela atividade técnica; b) Atividade técnica; c) Título do profissional responsável
24 técnico; d) Número de registro do profissional; e) Nome da empresa (se houver); f)
25 dados para contato com o profissional. OBS: 1 – A Resolução deverá permitir que o
26 profissional insira outros dados a seu livre critério; 2 – A Resolução deverá permitir que
27 o profissional estabeleça as dimensões da Placa, de modo que as informações sejam
28 visíveis do lado externo da obra (da calçada). 3 – A Resolução deverá permitir que a
29 placa seja confeccionada de qualquer tipo de material, desde que permaneça íntegra e
30 legível enquanto durar a execução dos serviços; Paralelamente à proposta anterior
31 (Resolução Confea), o grupo sugere que o Crea-SP publique Ato Administrativo, com o
32 mesmo teor, de modo a antecipar tais medidas no Estado de São Paulo; que o Crea-
33 SP crie um programa de esclarecimento e fomento ao uso da Placa de obra para todas
34 as atividades e modalidades profissionais. Um dos fortes canais de divulgação seriam
35 as entidades de classe; que o Crea-SP estabeleça no Plano de Fiscalização anual,
36 meta para fiscalização do uso de Placa de obra para empreendimentos a partir de “x”
37 m² de área construída. As Câmaras Especializadas poderiam debater esse parâmetro
38 de fiscalização; que o Crea-SP crie a Comissão Permanente de Placa de Obra (CPPO)
39 para analisar processos específicos de infração ao Art. 16 da Lei Fed. nº 5.194/66.
40 Esta medida agilizaria a tramitação de tais processos, evitando a sua caducidade e
41 tornando esse tipo de punição mais eficaz, a ponto de os profissionais se dedicarem
42 mais à obediência desse requisito; que o Crea-SP formalize Termo de Cooperação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 com Associações de Engenheiros com o objetivo de incentivar a denúncia de falta de
2 Placa nas obras, de modo a auxiliar a fiscalização do Crea, O grupo entende que este
3 tema, apesar de se tratar de simples cumprimento da Lei, está revestido de importante
4 mecanismo de fiscalização, de valorização profissional e de receita para os Creas.
5 Trata-se de uma “bandeira” que, se bem empunhada, poderá resolver importantes
6 questões de fiscalização, de segurança em serviços de engenharia e de visibilidade da
7 engenharia e do Crea. Considerando a riqueza de informações e de debates ocorridos
8 durante as reuniões, além da importância do tema, o grupo requer uma reunião com o
9 Sr. Presidente do Crea-SP para apresentar este Relatório, além de uma exposição de
10 motivos para a Criação da Comissão Permanente de Placa de Obra e demais
11 aspectos que nortearam os debates e conclusões sobre este tema.-.-.-.-.-
12 **Grupo de Trabalho Atribuições Progressivas.** Apresentado pelo Coordenador Eng.
13 Eletric. Paulo Eduardo de Queirós Mattoso Barreto. **Objetivo:** Estudar as diversas
14 variáveis envolvidas e propor mecanismo para elaboração de legislação específica e
15 sua aplicação, para eventual concessão progressiva de atribuições (atividades), que o
16 profissional passaria a receber com o decorrer dos anos e da experiência adquirida. A
17 tese principal é que um profissional da área tecnológica (engenheiro, tecnólogo,
18 técnico, etc.) não deveria receber atribuições plenas, de imediato. Por razões de
19 ordem técnica, de experiência profissional, de experiência de vida e até mesmo como
20 forma de proteger o próprio profissional (que corre enorme risco sem se dar conta
21 disso) e a sociedade. **Composição:** Eng. Eletric. Paulo Eduardo de Queirós Mattoso
22 Barreto – Coordenador, Eng. Eletric. Arnaldo Pereira da Silva – Coordenador Adjunto,
23 Eng. Eletric. Aramis Araus Guerra, Eng. Ind. Mec. José Carlos Paulino da Silva, Eng.
24 Eletric. Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi, Eng. Civ. Marcio de Almeida Pernambuco.
25 **Conclusão:** Considerando que nenhuma das informações e providências solicitadas
26 retornaram a este Grupo de Trabalho; Considerando que o GT não conseguiu concluir
27 a análise da minuta de mecanismos ; Considerando a envergadura da propositura e as
28 dificuldades naturais de obtenção de informações, discussão e maturação das ideias,
29 para que seja elaborado um documento que permita posterior avaliação desta
30 Presidência e das Câmaras Especializadas; Proposta referente à minuta de Proposta
31 de Mecanismo de Concessão de Atribuições Progressivas, com destaque para a
32 Tabela de Classes de Atribuições por código de atividade. Trabalho este **inconcluso**,
33 faltando discutir as regras para o enquadramento e migração para classes superiores.-
34 **Grupo de Trabalho Atribuição de Atividades para os Tecnólogos segundo a**
35 **Resolução 1.010/05.** Apresentado pelo coordenador Tecg. Constr. Civ. Mov. Terra.
36 Pav. Décio Moreira. **Objetivo:** Gerar propostas que resultem em melhorias nas
37 atribuições de atividades para fins de fiscalização e na melhoria da relação entre as
38 Instituições de Ensino e o CREA-SP. **Composição:** Tecg. Mec. Cláudio Buiat, Tecg.
39 Constr. Civ. Mov. Terra Pav. Décio Moreira – Coordenador, Tecg. Constr. Civ. Mov.
40 Terra Pav. José Paulo Garcia – Coordenador Adjunto, Tecg. Mec. Proc. Ind. Pedro
41 Alves de Souza Júnior, Tecg. Eletron. Ricardo Massashi Abe. **Conclusão:** Elaboração
42 de proposta de alteração da Instrução que trata do Registro Provisório, encaminhada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 para a Presidência pelo Sindicato dos Tecnólogos, dada a urgência; Discussão e
2 elaboração de sugestões para a CEAP quanto a análise dos processos de Instituições
3 de Ensino que oferecem cursos de tecnologia e de profissionais. A sugestão foi
4 encaminhada pelos Tecgos. Décio e Ricardo que teve apoio dos Conselheiros Eng.
5 Álvaro e Fábio, da CEAP, e foi aprovada na CEAP – Proc. C 659/12. Elaboração de
6 proposta para aplicação da Resolução 1010/05, para os tecnólogos, que será
7 encaminhada para a Presidência como contribuição para o Workshop sobre a
8 Resolução 1010, a ser realizado pelo CREA-SP, no mês de outubro.....
9 Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos o Conselheiro Miguel Lotito Netto
10 solicitou licença para retirar-se da Sessão.....
11 **Grupo de Trabalho Retificação Administrativa de Imóveis Urbanos e Rurais, bem**
12 **como a Fiscalização junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e as Normativas**
13 **da Corregedoria Geral dos Cartórios.** Apresentado pelo Coordenador Eng. Agrim. e
14 Seg. Trab. Antônio Moacir Rodrigues Nogueira. **Objetivo:** Harmonizar a execução do
15 Georreferenciamento (Lei 10.267), conscientizar o profissional do Sistema
16 CONFEA/CREA da importância de se especializarem para ter as atribuições
17 necessárias e se credenciarem junto ao INCRA, propor resolução conjunta com o
18 INCRA, CRI e CREA visando qualidade, redução de custo e maior agilidade para a
19 certificação dos imóveis e realizar uma aproximação com a Corregedoria Geral de
20 Justiça do Estado de São Paulo para a produção de normativo que possibilite ao
21 CREA-SP a fiscalização junto aos Cartórios de registro de Imóveis e valorização dos
22 profissionais do Sistema. **Composição:** Eng. Agrim. e Seg. Trab. Antonio Moacir
23 Rodrigues Nogueira – Coordenador; Tec. Agrim. Cláudio Roberto Marques; Eng. Agrim.
24 Francisco de Sales Vieira de Carvalho – Coordenador Adjunto; Eng. Agrim. Jose
25 Luciano Martins Caldeira e Eng. Agr. Mário Ribeiro Duarte. **Conclusão:** O grupo
26 defende que o CREA-SP através da Câmara Especializada de Engenharia de
27 Agrimensura amplie o debate junto no âmbito do Sistema CONFEA/CREA e que
28 incentive o debate no âmbito das entidades de classes, faculdades e universidades,
29 objetivando que os profissionais do referido sistema possam melhor interpretar a
30 Resolução 10.267/2001 e propõe a realização de um Workshop com a participação do
31 INCRA, IRIB, CRI, PREFEITURA, ITESP e profissionais do sistema CONFEA/CREA
32 visando definir um protocolo com a intenção de agilizar a certificação dos imóveis no
33 Estado de São Paulo. O grupo também quer que o CREA-SP acompanhe a tramitação
34 do Projeto de lei de autoria do Deputado Arnaldo Jardim que propõe a criação do
35 Código Cartográfico Nacional (CCN) e a Agência Nacional de Cartografia (AnCAR) e a
36 edição do Provimento 18/2012 que não cancelou o Provimento CG N.º 02/2005 que
37 altera a redação do item 48.3 da Seção II do Capítulo XX, e dos itens 123 e 124 da
38 Subseção IV da Seção II do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria
39 Geral da Justiça, o Provimento de nº 18/2012 vai de encontro às Leis e Resoluções do
40 Sistema CONFEA/CREA, no que diz respeito ao não recolhimento de ARTs. O
41 Coordenador explanou sobre o GT que primou por um problema muito sério, o
42 georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos e principalmente a retificação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 administrativa, que é o que culmina com todo esse trabalho e todo o decorrer da
2 existência da Lei nº 10267. Os decretos que aviventaram e movimentaram todo esse
3 processo foram amplamente discutidos, principalmente com base na certificação pelos
4 Creas para os profissionais que atuam nesse sistema. O INCRA, o órgão federal que
5 receberia os trabalhos, num determinado momento se julgou incapaz de aceitar os
6 trabalhos e fazer as modificações, muitas delas feitas formalmente, só por gabinete.
7 Profissionais que não atuavam no mercado, desconheciam o que seria coleta de
8 dados, campo, atividades afins e finalmente para que e porque o Crea estava fazendo
9 esse tipo de trabalho, com objetivo de fazer uma cartografia real, um cadastro real
10 deste país. Existem hoje no país, 19.500 processos parados, o que foi muito discutido
11 no GT, porém todas as vezes que seria galgado um espaço para finalizar alguma
12 atividade, havia modificação de normas. Há oito anos, as associações, os Engenheiros
13 Agrimensores, os Engenheiros Cartógrafos vêm discutindo o problema e não há como
14 fazer algo sozinho, isoladamente. No decorrer do mês de novembro de 2012, a
15 Normativa número 18 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo trouxe
16 uma nova modificação da sistemática de cartórios. Tudo parou novamente. Os
17 cartórios se incumbem de analisar o trabalho de um engenheiro, seja ele técnico em
18 agrimensura, engenheiro civil, engenheiro agrimensor, arquiteto, e depois de um
19 determinado prazo os profissionais são contatados e os cartórios alegam que o
20 trabalho estava errado ou que não aceitou da forma que foi feito. Todo esse
21 procedimento vem gerando polêmicas, especulando-se que os engenheiros teriam
22 parado o país. Parou avaliação, financiamento, venda, registro, escritura, divisão por
23 morte ou por inventário. Na sequência informou que no dia 26 de novembro de 2012 o
24 INCRA publicou uma nova normativa, e ao que tudo indica finalmente brilhou uma luz
25 no fim do túnel. Tem-se alertado há muito tempo que aos profissionais do INCRA não é
26 dado o direito de analisar e definir um trabalho. A responsabilidade por um trabalho
27 técnico é daquele profissional que assinou a sua competente ART. A partir dessa nova
28 normativa o INCRA determinou que seus escritórios parassem de analisar aquilo que
29 não lhes é de competência, como título de propriedade, por exemplo, que é de
30 competência exclusiva do cartório de registro de imóveis e do proprietário que detém o
31 título. Esta documentação saiu no dia 26 e todavia há a necessidade primordial da
32 participação do Crea e do Confea para modificar alguns itens, como por exemplo,
33 quando há uma falha qualquer, em um documento qualquer, o INCRA comunica ao
34 proprietário, e o responsável técnico tem 60 dias de prazo para sanar o problema.
35 Concordou-se com o procedimento, não com a forma, pois o correto seria comunicar
36 ao profissional responsável, dando-lhe um prazo de 30 dias e, em não cumprindo e
37 não mandando nenhum documento, só então o proprietário deveria ser comunicado,
38 pois do contrário corre-se o risco de o profissional ser julgado como incompetente.
39 Somente uma autoridade constituída teria como voltar a discutir esse item com o órgão
40 e propor essa alteração. Nas questões de georreferenciamento continua-se amarrando
41 os processos, e agora, nessa normativa, fere a técnica. Quando se diz que
42 georreferenciamento não é topografia, é porque é muito além da topografia, que vem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 cair no sistema geodésico brasileiro, que nesses últimos 10 anos também mudou. Vem
2 uma nova modificação, que será certificada, lançando o arquivo limpo no sistema
3 cartográfico, e se não se sobrepor a ninguém, está aprovado. Porém também não dará
4 certo porque o SAD69 (South American Datum 1969) é um sistema brasileiro, antigo,
5 já suprido pelo sistema atual, o SIRGAS 2000 (Sistema de Referência Geocêntrico
6 para as Américas). O correto seria transformar inicialmente todo o trabalho feito em
7 SAD69 e a partir daí lançá-lo no sistema atual, que seria o sistema SIRGAS, para
8 certificar e não criar mais um imbróglgio técnico. Ao menos o INCRA entendeu,
9 finalmente, que não é o responsável por nada daquilo que aprova, que a
10 responsabilidade é única e exclusivamente dos profissionais e do proprietário e a
11 responsabilidade pela análise documental da propriedade é única e exclusivamente do
12 cartório de registro de imóvel de cada comarca. A análise de um processo
13 encaminhado ao INCRA deveria demorar no máximo 30 minutos, porque o arquivo é
14 encaminhado limpo, inserido no sistema e se não se sobrepuser a ninguém é
15 certificado e a partir daí é mais um documento para levar ao cartório de registro de
16 imóveis como é o caso da CND (Certidão Negativa de Débitos). A proposta que tem
17 sido levada a palestras e cursos, no sentido de não orientar ninguém a fazer somente
18 o INCRA é porque o processo deve ser ingressado ao mesmo tempo no INCRA e no
19 cartório de registro de imóveis, pois o cartório vai realizar toda a análise e às vezes, de
20 cinquenta anos ou cem anos atrás, existem títulos falsos. A proposta é para que o
21 INCRA demore o mesmo tempo de análise que ele exige dos profissionais, pois se ele
22 exige do profissional, sob pena de arquivamento do processo, trinta dias, ele também
23 teria o mesmo prazo. É o que a lei federal determina. Na sequência, propôs ao senhor
24 Presidente uma participação efetiva, juntamente com a Diretoria do Crea, para
25 continuar caminhando. O GT chegou a conversar com o juiz corregedor do Estado de
26 São Paulo que sugeriu que fosse encaminhada uma proposta efetiva para que
27 pudesse ser analisada em conjunto e informou que no momento somente participa o
28 IRIB – Instituto de Registro Imobiliário do Brasil, que leva somente os assuntos que
29 interessam ao Instituto. Outro ponto para refletir, é que no momento em que o cartório
30 de registro de imóveis contrata um profissional, seja ele engenheiro agrimensor,
31 cartógrafo, técnico ou qualquer outro, ele vai atuar dentro daquele cartório de registro,
32 analisando os trabalhos que lhes são enviados para serem registrados; será que isto é
33 feito com seriedade ou será que é mais uma reserva de mercado específica de uma
34 região? É um item que precisa ser realmente fiscalizado, pois já está acontecendo
35 isso. Na Câmara de Agrimensura já tem quatro ou cinco denúncias nesse sentido. A
36 proposta é que haja continuidade do GT, mas com participação da presidência, do
37 jurídico, já um pouco especializado no assunto, e das superintendências. Por uma
38 falha não foi possível que os membros do IRIB participassem do GT. A ideia é fazer um
39 trabalho, começando o mais rápido possível, para apresentar propostas reais. Ao
40 término, revelou que houve outro GT, com um propósito semelhante ao deste, que
41 conseguiu fazer um acerto junto ao INCRA São Paulo, onde foi aberto um canal de
42 comunicação direto com o órgão para resolver este problema de fiscalização, porém



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 esse documento ficou parado no Crea, pois embora assinado pelo INCRA ficou
2 faltando a assinatura do presidente do Crea-SP para dar continuidade. Tentou-se
3 localizar esse documento, mas foi em vão, não foi encontrado. É extremamente
4 importante que dessa vez fosse formalizado, baseado na proposta do presidente de
5 fazer com que o Crea realmente cresça e mostre para que veio. Agradeceu a
6 participação dos membros do Conselho, principalmente do Conselheiro Sales.
7 Finalizando, alertou para o fato de que quando os dados estiverem no ar, não serão do
8 INCRA, serão dados coletados por georreferenciamento, feitos pelo ITESP - Instituto
9 de Terras do Estado de São Paulo, que também não são do ITESP, são da sociedade.
10 O trabalho que está sendo feito é no sentido de transformar a cartografia brasileira
11 para que ela exista.....

12 **Grupo de Trabalho Licitação: Acerto Técnico X Acervo Logístico.** Apresentado
13 pelo Coordenador Eng. Civ. Russel Rudolf Ludwig. **Objetivo:** Considerando as
14 exigências requeridas a profissionais e empresas ligadas ao Sistema
15 CONFEA/CREA/SP para participação em licitações públicas e privadas, o GT se
16 reuniu para debater o assunto e sugerir ações para que o CREA/SP possa agir de
17 forma a orientar organizações e profissionais para adequação às normas e resoluções
18 existentes. O GT entende que operacionalmente há ações que o CREA/SP pode
19 executar diretamente enquanto outras ações deverão ser encaminhadas ao plenário
20 do CONFEA para análise e revisão. **Composição:** Eng. Civ. Russell Rudolf Ludwig –
21 Coordenador, Eng. Civ. Carlos Roberto Soares Mingione, Eng. Civ. Luciano Alcazar
22 Tani, Eng. Civ. Paula Baillot Lacerda – Coordenadora Adjunta, Eng. Mec. Ricardo
23 Hunziker, Eng. Civ. Sergio Marques Assumpção. **Conclusão:** Diante de desafios
24 futuros, a demanda pela contratação de profissionais de engenharia, a ação do
25 Sistema Confea/Crea será de fundamental importância, na defesa da engenharia
26 brasileira, valorizando e fiscalizando a profissão; Será igualmente importante a
27 modernização contínua do Sistema Confea/Crea, padronizando procedimentos,
28 visando agilidade e eficiência para atender a prazos; A necessidade de melhoria
29 contínua do Sistema, sugerimos a formação de um Comitê Permanente, com enfoque
30 na análise das alterações constantes no formato de contratação de profissionais.....

31 **Grupo de Trabalho Fiscalização: Parceria com as Prefeituras e Entidades de**
32 **Classe.** Apresentado pelo Coordenador Eng. Civ. Márcio de Almeida Pernambuco.
33 **Objetivo:** O Grupo de Trabalho propôs um novo tipo de convênio entre Entidades de
34 Classe x Crea e Prefeituras, baseado principalmente na fiscalização da Resolução nº
35 430-Confea que relaciona os cargos e funções dos serviços da Administração Pública
36 direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujo
37 exercício é privativo de profissionais da Engenharia, Arquitetura ou Agronomia e da
38 Resolução nº 1025-Confea e seus anexos que dispõe sobre Anotação de
39 Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional. Este convênio teria por
40 objetivo a fixação de critérios e normas de ação conjuntas entre CREA-SP, o Município
41 e a Associação de Engenharia, através dos órgãos envolvidos na fiscalização, no
42 sentido do cumprimento da legislação profissional vigente. **Composição:** Eng. Civ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 Marcio de Almeida Pernambuco – Coordenador, Eng. Civ. e Seg. Trab. Claudia
2 Aparecida Ferreira Sornas Campos – Coordenadora Adjunta, Eng. Civ. Carlos
3 Gonçalves Ferreira, Eng. Civ. Cezar Aparecido Sampaio, Eng. Civ. e Agrim. Décio do
4 Amaral, Eng. Civ. Eloisa Claudia Mota. **Conclusão:** Após pesquisa sobre Convênios
5 entre os Conselhos de Engenharia e as Prefeituras existentes, foi elaborado folder
6 “*RECOMENDAÇÃO AOS PREFEITOS SOBRE OBRAS E SERVIÇOS DE*
7 *ENGENHARIA*”, que deve ajudar nas atividades de fiscalização do CREA-SP.
8 Anexamos a este Relatório o produto elaborado e consideramos que dado a
9 importância do assunto este GT possa ter uma continuidade visando principalmente a
10 elaboração de uma Cartilha que contemple e amplie mais o tema e possa elucidar
11 maiores detalhes e outros esclarecimentos. Sugere-se ao Conselho manter este
12 Grupo Técnico no próximo ano para as evoluções que o tema Fiscalização: Parceria
13 com as Prefeituras e Entidades de Classe, dada à importância que o tema proporciona
14 para o Sistema Confea/CREA, principalmente no sentido da evolução que este
15 assunto poderá ter, e acreditamos até, intervir diretamente para que possa facilitar a
16 fiscalização do Conselho principalmente na fiscalização de emissão de ARTs de obras
17 e serviços de engenharia públicos, e à fiscalização sobre a ocupação de cargos
18 técnicos nas empresas públicas e privadas, e nos órgãos da administração direta e
19 indireta do estado e dos municípios, (restrita a profissionais habilitados e registrados
20 no CREA, conforme determina a Resolução 430/99). A fiscalização do CREA-SP nas
21 licitações de obras públicas e do quadro técnico das Prefeituras, integrando com uma
22 participação das Entidades de Classe tem o objetivo garantir a efetividade de ação em
23 prol da qualidade técnica dos serviços e obras realizadas com recursos públicos.
24 Possibilita ao Sistema Confea/Crea atuar com maior efetividade na fiscalização do
25 exercício profissional e, em conjunto com outros órgãos públicos, viabilizando à
26 sociedade a qualidade destes serviços.....
27 **Grupo de Trabalho Habitação de Interesse Social: Assistência Técnica e**
28 **Fiscalização.** Apresentado pelo Coordenador Eng. Mec. e Seg. Trab. Carlos Augusto
29 Ramos Kirchner. **Objetivo:** O Grupo de Trabalho teve como objetivo identificar e
30 propor formas de atuação do CREA-SP destinadas a promover a habitação de
31 interesse social, estimulando a participação de Entidades Profissionais e Instituições
32 de Ensino vinculadas ao Sistema Confea/Crea para que possa ser implantada a
33 assistência técnica pública e gratuita para as famílias de baixa renda, visando o
34 cumprimento de seus objetivos de defender a sociedade da prática ilegal das
35 profissões. **Composição:** Eng. Mec. e Seg. Trab. Carlos Augusto Ramos Kirchner –
36 Coordenador, Eng. Civ. José Roberto Barbosa Satto – Coordenador Adjunto, Eng. Civ.
37 e Seg. Trab. Jânio Bannwart, Eng. Prod. Mec. e Seg. Trab. Laerte Conceição Mathias
38 de Oliveira, Eng. Civ. e Seg. Trab. Nelson Martins da Costa, Eng. Civ. Roberto Sergio
39 Terzian Matos. **Conclusão:** O Grupo de Trabalho elaborou uma proposta para a
40 implementação da assistência técnica pública e gratuita em municípios do interior do
41 Estado de São Paulo, através de convênios com entidades profissionais de
42 engenharia, utilizando profissionais credenciados, consistindo de minuta de ofício da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 Entidade para o Prefeito Municipal, minuta de projeto de lei municipal com exposição
2 de motivos e minuta de convênio. Foi ainda recomendado pelo GT a ação de apoio
3 institucional, como medida inicial para implementação da assistência pública e gratuita,
4 a proposta já apresentada para a Secretária Estadual de Habitação (Casa Paulista),
5 relativa à Melhoria Habitacional em imóveis existentes, como exemplo, o Programa
6 ASSTEC Melhorias Hidráulico-Sanitário, compreendendo a vistoria do imóvel, o laudo
7 técnico, onde deverão ser descritas e identificadas todas as inadequações do imóvel e
8 as correspondentes propostas de melhorias habitacionais e ainda execução de obras
9 físicas de melhorias habitacionais hidro sanitárias. A sugestão principal do Grupo de
10 Trabalho é que o CREA-SP assuma o apoio institucional, tomando as medidas
11 cabíveis para estimular e facilitar que os Municípios firmem convênios com as
12 Entidades Profissionais, com a aprovação das leis municipais de Assistência Técnica
13 Pública e Gratuita, como também a ação institucional do CREA para que seja criado o
14 citado programa ASSTEC, como instrumento de acesso à Assistência Técnica pública
15 e gratuita para a habitação de interesse social e o primeiro de vários modelos que
16 podem ser criados posteriormente para ações no campo de melhorias habitacionais. O
17 Grupo de Trabalho sugere a prorrogação dos trabalhos, com o objetivo de acompanhar
18 as medidas que vierem a ser tomadas pelo CREA para implementação do que está
19 sendo aqui proposto e eventuais ajustes, dando continuidade ao que vem sendo
20 desenvolvido.....

21 **Grupo de Trabalho Definição de Critérios de Anotação de Profissionais**
22 **Responsáveis Técnicos nas Indústrias da Cerâmica para Construção.**

23 Apresentado pelo Geol. Marcos Roberto Masson, representando o coordenador Eng.
24 Oper. Maq. Ferram. Marco Antônio de Almeida. **Objetivo:** A proposta do GT foi
25 esclarecer a sociedade de como os diferentes técnicos do setor podem contribuir com
26 a melhoria da qualidade de vida do consumidor, visando sempre à preservação do
27 meio ambiente, como também a função das atribuições e, estudar formas de
28 fiscalização do exercício profissional nas áreas de competências da produção para a
29 construção civil, considerando a necessidade de estudar e estabelecer critérios de
30 anotação de responsabilidade de profissionais para as indústrias de cerâmicas para
31 construção, levando-se em conta a demanda e carência de profissionais nas regiões.

32 **Composição:** Eng. Oper. Maq. Ferram. Marco Antonio de Almeida – Coordenador,
33 Eng. Quim. Gislaíne Cristina Sales Brugnoli da Cunha - Coordenadora Adjunta, Eng.
34 Mec. Amílcar Antonio Buldrim Sontag, Geol. Luiz Antonio Gonzalez, Geol. Marcos
35 Roberto Masson, Eng. Mat. Oscar Khoiti Ueno. **Conclusão:** No desenvolvimento dos
36 trabalhos definiu-se dividir o setor em dois segmentos: mineração e fabricação de
37 produtos cerâmicos. Desta forma, apresentaram-se os resultados obtidos para cada
38 segmento, com detalhamento no Relatório Conclusivo, com as Definições De
39 Responsáveis Técnicos Da Mineração, ficando assim: A – Mineração: 1 – Projeto
40 (Plano de Lavra); 2 - Execução (acompanhamento de lavra); 3 - Definições de acordo
41 com a capacidade produtiva e B – Indústrias de Produtos Cerâmicos e as Definições
42 da classificação do setor conforme o porte. Dada a complexidade do assunto a ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 discutido, solicita a continuidade deste GT para o próximo período a fim de finalizar a
2 classificação das indústrias de produtos cerâmicos, para definição da necessidade de
3 técnicos responsáveis nos diferentes portes, bem como a atribuição necessária dos
4 mesmos e seus respectivos registros no Crea-SP (tanto dos técnicos como das
5 indústrias cerâmicas) em consonância com a Tabela de Registros Profissionais
6 constantes nas Resoluções nº 473/02 e 417/98-Confea, pois como fator limitante para
7 a conclusão dos trabalhos se deu em função da ausência de dois membros do GT, que
8 seriam fundamentais na contribuição do tema, uma vez que um deles é Engenheiro de
9 Materiais e o outro Engenheiro Mecânico representante do setor produtivo cerâmico.
10 Em havendo o atendimento à continuidade do GT, sugerimos que a composição do
11 mesmo seja restabelecida, levando-se em conta a necessidade da contribuição de
12 profissionais com atribuições semelhantes aos citados acima.-.-.-.-.-
13 **Grupo de Trabalho Engenharia de Segurança e Mercado de Trabalho: Avaliação.**
14 Apresentado pelo Coordenador Eng. Civ. e Seg. Trab. José Eduardo Quaresma.
15 **Objetivo:** Avaliar as atribuições do Técnico de Segurança do Trabalho em decorrência
16 da legislação vigente e a interferência das atividades extracurriculares dos
17 Referenciados, Estrangeiros e dos Práticos ilegais nas atribuições do Engenheiro de
18 Segurança e a influência daqueles no seu mercado de trabalho e avaliação da
19 interferência que estas atribuições causam no mercado de trabalho para o Engenheiro
20 de Segurança e avaliação da interferência que estas atribuições causam no mercado
21 de trabalho para o Engenheiro de Segurança. **Composição:** Eng. Civ. e Seg. Trab.
22 José Eduardo Quaresma – Coordenador, Eng. Civ. e Seg. Trab. Ari Silva Amaral –
23 Coordenador Adjunto, Eng. Agrim. e Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira,
24 Eng. Agrim. Eng. Civ. e Seg. Trab. João Luiz Braguini, Eng. Civ. e Seg. Trab. Maria
25 Emilia de Oliveira Souza Taddei, Eng. Agrim. e Seg. Trab. Walter Marques Malavolta.
26 **Conclusão:** O Grupo de Trabalho propõe ao CONFEA e Ministério do Trabalho que
27 esses regulamentem as diferenças das atividades (atribuições) entre Técnicos de
28 Segurança x Engenheiros de Segurança do Trabalho, cujo objeto de estudo é o de
29 determinar que não haja interferência nas atribuições de cada modalidade (Técnico de
30 Segurança), que não é responsável legal na elaboração dos documentos de única e
31 exclusiva competência do Engenheiro de Segurança do Trabalho; que não haja o
32 sobreposição entre atribuições sobre o ponto de vista das atribuições técnicas;
33 ambos profissionais tenham atividades (atribuições) que se complementem e não que
34 disputem os mesmos espaços de atuação. Há, ainda, práticos ilegais e estrangeiros
35 atuando e gerando situações irregulares, deixando a cultura prevencionista em
36 segundo plano. Pretendemos com essa proposta o intercâmbio entre a Câmara
37 Especializada de Segurança do Trabalho e este Grupo de Trabalho (composto por
38 profissionais especializados na área) com o intuito de que haja cooperação para a
39 promoção do comportamento prevencionista nas empresas, através de profissionais
40 qualificados e que apresentem documentos fiéis às situações encontradas nos locais
41 de trabalho, para que empregados e empregadores trabalhem regularmente, além de
42 sugerir a aplicação do que está descrito no Manual de Fiscalização da CEEST. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 Grupo de Trabalho sugere a sua continuidade para o próximo período, pois o tema,
2 dada a sua complexidade, requer o aprofundamento do desenvolvimento dos assuntos
3 aqui iniciados e debatidos e um melhor acompanhamento dos desdobramentos das
4 propostas apresentadas.....

5 **Grupo de Trabalho Critérios Técnicos Comparativos na Fiscalização da**
6 **Segurança do Trabalho entre MTB e Crea.** Apresentado pelo coordenador Eng.
7 Agrim. e Seg. Trab. Ronaldo Gamba Gallo. **Objetivo:** O Grupo de Trabalho teve como
8 objetivo apresentar proposta de elaboração de convênio entre o MTB e Crea-SP para
9 fiscalização de Engenharia de Segurança do Trabalho, visando harmonização e
10 parceria entre estes órgãos, sendo necessário uma sistemática de vínculo, buscando
11 entendimento e estabelecer condições de firmar termos de compromisso baseados em
12 critérios técnicos claros e definidos. **Composição:** Eng. Agrim. e Seg. Trab. Ronaldo
13 Gamba Gallo - Coordenador, Eng. Agrim. Francisco Vieira Junior - Coordenador
14 Adjunto, Eng. Agrim. Hildebrando Francisco Braga, Eng. Civ. Jarbas Malheiro de
15 Camargo Lima Filho, Eng. Agrim. Eng. Civ. e Seg. Trab. João Luiz Braguini, Eng. Civ.
16 Luis Fernando Vieira. **Conclusão:** Através dos trabalhos realizados pelo GT, ficou
17 constatado que: É insuficiente os trabalhos de fiscalização do Crea nos profissionais
18 que trabalham na área de segurança, e nas empresas em relação ao cumprimento das
19 exigências determinadas pela legislação; A fiscalização do ministério do trabalho é
20 confusa e muitas vezes autoritária, em razão da falta de critérios técnicos definidos
21 pela legislação, que não dá base para interpretações claras e objetivas aos agentes
22 fiscais que não possuem qualificação específica em engenharia; O desconhecimento
23 dos procedimentos administrativos não permite discussões para sugerir mudanças,
24 sendo estas necessárias, para não mais ocorrer como, por exemplo: O profissional que
25 autua é o mesmo que julga a respectiva contestação; A legislação precisa ser revisada
26 e adequada, pois é base para todos os trabalhos de fiscalização. Estamos lidando com
27 situações que podem gerar prejuízos aos profissionais da área e as empresas; Diante
28 do exposto neste relatório, temos a necessidade de dar continuidade no GT - Critérios
29 Técnicos Comparativos na Fiscalização da Segurança do Trabalho entre MTB e Crea,
30 para implementar medidas que devem ser cumpridas nas fiscalizações dos agentes
31 fiscais do Crea, e apresentar em reunião à ser agendada com representantes dos
32 órgãos do ministério do trabalho, sugestões para padronização dos trabalhos fiscais.-.-

33 **Grupo de Trabalho Inserção do Estudante Recém Formado da Área Tecnológica**
34 **no Sistema Confea/Crea.** Apresentado por Daniel Montagnoli Robles, representando
35 o Coordenador Tecg. Constr. Civ. Edif. João Batista Lamari Palma e Silva. **Objetivo:**
36 Fomentar e fortalecer o Programa CREA JOVEM, visando aproximar os estudantes e
37 recém formados da área tecnológica ao Sistema CONFEA/CREA. **Composição:** Tec.
38 Eletron. Daniel Montagnoli Robles – Coordenador Adjunto, Tecg. Constr. Civ. Edif. João
39 Batista Lamari Palma E Silva – Coordenador, Eng. Mec. Lucas Fernandes Mutran,
40 Geog. Natalia Pivesso Martins, Eng. Agr. Paulo Augusto Zucchi Desenso, Eng. Amb. E
41 Seg. Trab. Tiago Marcelo Peixoto Da Silva. **Conclusão:** As reuniões deste GT
42 possibilitaram a troca de informações entre seus membros a respeito de suas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 experiências quanto a inserção dos estudantes e dos recém formados no Sistema
2 CONFEA/CREA, o que possibilitou conhecer os diferentes pontos de vista desta
3 temática tão relevante para o Sistema; atuou na divulgação do Programa Crea-SP
4 Jovem e do Sistema CONFEA/CREA, por meio de palestras e apresentações,
5 realizadas em Faculdades e Escolas Técnicas, para alunos dos cursos abrangidos
6 pelo Sistema CONFEA/CREA; Realizou o “Quiz” com perguntas e respostas sobre o
7 Sistema CONFEA/CREA nos mais diversos assuntos que compõe o Sistema. Com
8 isto, buscou-se estimular os estudantes para buscar mais informações sobre o
9 Sistema. Elaboração de lista com contato de representantes de Instituições de Ensino
10 interessadas em fomentar a aproximação dos estudantes e recém formados ao
11 Sistema CONFEA/CREA. Desenvolvimento de minuta de correspondência em nome
12 do CREA-SP a ser aprovada, com o intuito de se manter contato com empresas e
13 instituições de ensino que possam colaborar com o Programa Crea Jovem. Tal minuta
14 foi encaminhada para Comissão Permanente do Crea-SP Jovem para análise e
15 providências. Levantamento de informações para divulgação no site do programa Crea
16 Jovem e *email marketing*, em especial para divulgação de vagas de estágio e emprego
17 na área tecnológica, bem como eventos de interesse para os estudantes e recém
18 formados.....

19 **ITEM IV – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONCLUSIVOS DOS**
20 **TRABALHOS REALIZADOS PELAS COMISSÕES ESPECIAIS INSTITUÍDAS NO**
21 **EXERCÍCIO DE 2012.....**

22 **Comissão Especial do Mérito.** Apresentado pelo coordenador Eng. Civ. e Seg. Trab.
23 Mário Roberto Bodon Gomes. **Objetivo:** Conforme disposto na Seção IV, art. 157 do
24 Regimento Interno do CREA-SP, a Comissão Especial do Mérito tem por finalidade
25 analisar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade
26 de classe e de pessoas física ou jurídica que, por relevantes serviços prestados ao
27 Sistema Confea/Crea no âmbito da jurisdição do Conselho Regional, façam jus à
28 homenagem de acordo com procedimentos estabelecidos em ato normativo
29 homologado pelo Confea. a) Análise das indicações encaminhadas pelas Câmaras
30 Especializadas e o atendimento ao disposto na Resolução nº 399/95 do Confea,
31 visando o encaminhamento ao Plenário do Crea-SP. Foram analisadas as indicações
32 encaminhadas pelas Câmaras Especializadas, e que seguiram para aprovação pelo
33 Plenário do Crea-SP e posteriormente para aprovação pelo Plenário do Confea;
34 b) Análise das indicações para o Diploma do Mérito da Engenharia, Arquitetura e
35 Agronomia Paulista e a inscrição no Livro do Mérito do Crea-SP, nos termos do Ato nº
36 74 do Crea-SP, de 4 de setembro de 1998. **Composição:** Eng. Minas e Seg. Trab. Ana
37 Margarida Malheiro Sansão (T), Eng. Ind. Mec. Jânio Brasil Barbosa (T) –
38 Coordenador Adjunto, Eng. Ind. Mec. Darci Rodolfo Alves Rossi (S), Eng. Oper.
39 Eletrotec. e Seg. Trab. Jorge Santos Reis (T), Eng. Civil, Eng. Oper. Mec. Maq. e Seg.
40 Trab. Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo (S), Eng. Civ. E Seg. Trab. Mário Roberto
41 Bodon Gomes (T) – Coordenador, Eng. Quim. Luiz Fernando Napoleone (T), Eng. Civ.
42 Carlos Eduardo José (S), Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Júnior (T), Eng. Agr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 Daniel Antonio Salati Marcondes (S), Eng. Eletric. Rubens Lansac Patrão Filho (T),
2 Eng. Agrim. e Seg. Trab. Walter Gonçalves Ferreira Filho (T), Eng. Agrim. e Seg. Trab.
3 Antonio Moacir Rodrigues Nogueira (S). **Conclusão:** a) As indicações para Concessão
4 de Medalha e Inscrição do Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea foram
5 referendadas pelo Plenário durante a Sessão Ordinária nº 1934, conforme Decisões
6 PL/SP nº 329/2011 a 343/2011. b) Pelo acompanhamento do assunto no Confea,
7 constatou-se que foram aprovadas e deliberadas duas das indicações de Medalha e
8 Livro do Mérito feitas pelo Crea-SP, como segue: Decisão PL nº 1659/2012 –
9 *Engenheiro Civil e Técnico em Mineração Maurício Tadeu Nosé* – Medalha do Mérito
10 do Sistema Confea/Crea; Decisão PL nº 1672/2012 – *Engenheiro Eletricista com*
11 *habilitação para exercício da profissão na modalidade de Engenharia Aeronáutica*
12 *Romeu Corsini* – Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea. a) Indicações para
13 Concessão de Diploma e Inscrição do Livro do Mérito Paulista: Indicação do
14 *Engenheiro Civil Marcos Antônio Ferrazzo*, para a concessão do Diploma do Mérito do
15 Crea-SP, aprovada pela Câmara Especializada de Engenharia Civil; Indicação do *Eng.*
16 *Civil Celso Luís Rodrigues*, para a inscrição no Livro do Mérito do Crea-SP, aprovada
17 pela Câmara Especializada de Engenharia Civil; Indicação do Engenheiro Eletricista
18 José Roberto, para a concessão do Diploma do Mérito do Crea-SP, aprovada pela
19 Câmara Especializada de Engenharia Elétrica; Indicação do *Engenheiro Eletricista*
20 *Carlos Roberto Tamburi Piovesani*, para a inscrição no Livro do Mérito do Crea-SP,
21 aprovada pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica; Indicação da *Associação*
22 *de Engenheiros e Arquitetos de Santa Bárbara D'Oeste*, para a concessão do Diploma
23 do Mérito do Crea-SP, aprovada pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica
24 e Metalúrgica; Indicação do *Engenheiro Eletricista Romeu Corsini*, para a inscrição no
25 Livro do Mérito do Crea-SP, aprovada pela Câmara Especializada de Engenharia
26 Mecânica e Metalúrgica; Indicação do *Engenheiro Químico Elias Basile Tambourgi*,
27 para a concessão do Diploma do Mérito do Crea-SP, aprovada pela Câmara
28 Especializada de Engenharia Química; Indicação do *Engenheiro de Minas Ayrton*
29 *Sintoni*, para a concessão do Diploma do Mérito do Crea-SP, aprovada pela Câmara
30 Especializada de Geologia e Engenharia de Minas; Indicação do *Geólogo Aldo da*
31 *Cunha Rebouças*, para a inscrição no Livro do Mérito do Crea-SP, aprovada pela
32 Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas; Indicação da *Fundação*
33 *Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP*, para a
34 concessão do Diploma do Mérito do Crea-SP, aprovada pela Câmara Especializada de
35 Engenharia de Agrimensura; Indicação do *Engenheiro Agrônomo Luis Carlos*
36 *Beduschi*, para a concessão do Diploma do Mérito do Crea-SP, aprovada pela Câmara
37 Especializada de Agronomia; Indicação do *Engenheiro Agrônomo Fernando Teixeira*
38 *Torres*, para a inscrição no Livro do Mérito do Crea-SP, aprovada pela Câmara
39 Especializada de Agronomia; a) As indicações para Concessão de Diploma e Inscrição
40 do Livro do Mérito Paulista foram referendadas pelo Plenário durante a Sessão
41 Ordinária nº 1955, conforme Decisões PL/SP nº 579/2012 de 20 de setembro de 2012.
42 b) Processo C-398/2012 - *Análise referente a procedimentos adotados pelo Ato 74/98*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 do Crea-SP (CLN). Deliberou: 1. Esclarecer que a homenagem pode ser prestada a
2 qualquer pessoa, física ou jurídica, que tenha realizado ações de relevância em prol da
3 Engenharia e/ou Agronomia no Estado de São Paulo; 2. Conforme prevê o artigo 2º,
4 que contempla personalidade nacional e estrangeira, no artigo 4º a expressão
5 “estrangeira” deve estar explícita para evitar divergências no entendimento; 3.
6 Esclarecer que como personalidade, pode ser entendido tanto pessoa física, como
7 jurídica; 4. Nos artigos 6º e 7º, as pessoas ou instituições indicadas não poderão ter
8 sido julgadas e punidas, ou com processos éticos em andamento: a. §1º No caso de
9 profissionais do sistema Confea/Crea, deverão estar quites com suas anuidades, para
10 concessão de Diploma do Mérito; b. §2º No caso de indicação para inscrição no Livro
11 do Mérito Paulista, não deverão ser considerados os casos de inadimplência quando
12 decorrentes da morte do indicado; 5. Acrescentar um parágrafo ao artigo 9º que
13 descreva qual documentação necessária no caso de indicação de pessoa jurídica,
14 como acontece com as indicações de pessoa físicas com a apresentação do currículo.
15 Sugerimos, portanto, que conste neste parágrafo uma exposição de motivos aprovada
16 pela respectiva Câmara Especializada e apresentação de material institucional para
17 indicação de pessoas jurídicas à concessão do Diploma do Mérito do Crea-SP.-.-.-.-.-.
18 Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos o Conselheiro Jesuino Takachi Tomita
19 solicitou licença para retirar-se da Sessão.-.-.-.-.-.
20 **Comissão Especial da Engenharia e da Agronomia por Profissionais Diplomados**
21 **no Exterior.** Apresentado pelo coordenador Eng. Civ., Eng. Mec. Maq. e Seg. Trab.
22 Áureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo. **Objetivo:** Propor ações de organização e
23 controle relativos ao exercício profissional dos profissionais diplomados no exterior que
24 atual no Brasil, no entanto sem proceder ao devido registro nos Conselhos Regionais.
25 **Composição:** Eng. Civil e Seg. Trab. Paulo Adriano Niel Freire, Eng. Civil Ivo Nicolielo
26 Antunes Júnior, Eng. Eletric. Márcio Menezes da Silva, Eng. Prod. Mec. Milton Vieira
27 Júnior, Eng. Quim. e Seg. Trab. Jorge Joel de Faria Souza, Eng. Minas E Seg. Trab.
28 Ana Margarida Malheiro Sansão, Eng. Agrim. e Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues
29 Nogueira, Eng. Civil, Eng. Oper. Mec. Maq. e Seg. Trab. Áureo Emanuel Pasqualetto
30 Figueiredo, Eng. Agric. Nelson Luís Cappelli. **Propostas da Comissão:** Realizar
31 evento especial e específico aos srs Conselheiros, com participação das
32 superintendências do CREASP, convidados e os membros de nossa Comissão
33 Especial, apresentando conclusões do trabalho e encaminhando propostas ao
34 CONFEA, contribuindo com as atividades do Grupo de Trabalho – Estrangeiros criado
35 pela PL 1976 de 1º de outubro de 2012, inclusive recomendando a revisão completa
36 da legislação que regulamenta o registro de diplomados no Exterior no sistema
37 CONFEA-CREAs; Manifestação pública do CREASP, em relação aos sucessivos
38 artigos publicados na imprensa, em diversas mídias, que tratam do trabalho do
39 profissional diplomado no Exterior, esclarecendo sobre as responsabilidades deste
40 Conselho; Solicitar ao CONFEA ações para agilizar os procedimentos relativos a
41 informações do MTE das autorizações concedidas a estrangeiros, a fim de orientar
42 ações de fiscalização mais incisivas. Oficiar ao MTE solicitando o cumprimento do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 acordo de cooperação técnica assinado com o CONFEA em 19 de outubro de 2011,
2 quanto à preocupação deste CREA-SP em não realizar completamente as atividades
3 de fiscalização de sua responsabilidade; Enfatizar o diálogo e cooperação com a área
4 de Educação - MEC e Universidades - quanto à análise e validação de estudos feitos
5 no Exterior, principalmente no que tange à revalidação de diplomas e títulos
6 acadêmicos. Poderá colaborar muito nesse item a Comissão CONFEA/MEC;
7 Esclarecer melhor o acordo firmado com Portugal para atividades profissionais de
8 portugueses no Brasil, criando reciprocidade de direitos em ambos os países.
9 Esclarecer a efetiva vigência desse acordo; Recomendar a continuidade desta
10 Comissão no próximo ano para a elaboração de manual de fiscalização do tema.
11 **Pontos a serem verificados e que justificam o último item da proposta supra-**
12 **apresentada:** No caso de projetos prontos recebidos do exterior, quem assume a
13 responsabilidade técnica no Brasil? Existem entendimentos em andamento para
14 assinatura de convênio de troca de informações entre o MTE e o CONFEA na questão
15 dos estrangeiros. Como agilizar de forma prática essa cooperação? São necessárias
16 recomendações adicionais para as ações de fiscalização? Reiterar convite efetuado ao
17 presidente da Comissão de Imigração do MTE para que traga seus esclarecimentos
18 sobre os procedimentos adotados para a concessão de vistos de trabalho. Estudar a
19 agilização dos procedimentos de forma que os profissionais diplomados no exterior
20 possam registrar-se no CREA-SP com maior brevidade, com a possibilidade de
21 antecipação do trâmite de documentos para registro no CREA-SP antes da chegada
22 do profissional ao território nacional.....
23 **Comissão Especial de Acompanhamento de Processos e Convênios e Parcerias.**
24 Apresentado pelo coordenador Eng. Civ. João Bosco Nunes Romeiro. **Objetivo:**
25 Conforme disposto no Capítulo II, Seção I, artigo 146 do Regimento Interno do CREA-
26 SP, a Comissão Especial tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no
27 desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema
28 específico de caráter legal, técnico ou administrativo que não seja de competência das
29 comissões permanentes. a) Análise de processos gerados através do Ato
30 Administrativo nº 10/2007, onde estabelece critérios gerais de convênio para
31 aperfeiçoamento técnico profissional com a concessão de apoio financeiro a entidades
32 de classe, apresentação e acompanhamento de eventos de interesse do CREA-SP. b)
33 Análise de processos gerados através da Resolução nº 1032/2011 com alteração nos
34 artigos 16, 17 e 24, e inclusão do artigo 24-A pela Resolução nº 1038/2012, ambas do
35 Confea, com o objetivo de celebrar convênios com as instituições de ensino e
36 entidades de classe para o aprimoramento da fiscalização desenvolvida pelo Crea e
37 aperfeiçoamento dos profissionais, conforme critérios, procedimentos e forma de
38 prestação de contas dos recursos repassados. **Composição:** Engenheiro Eletricista
39 Adolfo Eduardo de Castro (T) – Coordenador Adjunto, Engenheiro Industrial Mecânico
40 Fernando Eugênio Lenzi (T), Engenheiro Civil João Bosco Nunes Romeiro (T) –
41 Coordenador, Engenheiro Agrônomo Mário Ribeiro Duarte (T). **Conclusão: a)**
42 **Processos analisados conforme Ato Administrativo nº 10/2007: 1) Processo C-**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 427/2012 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Carlos –
2 Evento: 6ª Semana de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Carlos – Decisão:
3 Favorável pelo prosseguimento do assunto. **2)** Processo C- 480/2012 – SINTEC –
4 Evento: Congresso de Sindicalismo Global: Educação Profissional e Responsabilidade
5 Sócioambiental – Decisão: Favorável pelo prosseguimento do assunto. **3)** Processo C-
6 507/2012 – Instituto de Engenharia – Evento: Caminhos da Engenharia – Decisão:
7 Favorável pelo prosseguimento do assunto. **4)** Processo C-507/2012 – Instituto de
8 Engenharia – Evento: Caminhos da Engenharia – Decisão: Solicitou manifestação da
9 SUPJUR com relação ao valor pleiteado a maior do que o aprovado. **5)** Processo C-
10 507/2012 – Instituto de Engenharia – Evento: Caminhos da Engenharia – Decisão:
11 Manteve a aprovação no mesmo valor aprovado na 1ª reunião. **6)** Processo C-
12 614/2012 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de
13 Ourinhos – Evento: 1º Ciclo de Palestras Técnicas 2012 – Decisão: Favorável pelo
14 prosseguimento do assunto. **7)** Processo C-633/2012 – Associação Profissional dos
15 Engenheiros Agrimensores no Estado de São Paulo-APAESP – Evento: II Seminário
16 Agrimensura Legal e Meio Ambiente – Decisão: Favorável pelo prosseguimento do
17 assunto. **8)** Processo C-803/2012 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de
18 Santos – Evento: Desafios para Sistema Hidroviário na Região da Baixada Santista –
19 Decisão: Favorável pelo prosseguimento do assunto. **b) Processos analisados**
20 **conforme Resolução nº 1032/2011 com alteração nos artigos 16, 17 e 24, e**
21 **inclusão do artigo 24-A pela Resolução nº 1038/2012, ambas do Confea: 1)**
22 Processo C-523/2011 – Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Arquitetos de
23 Monte Alto – Decisão: Devolução à Entidade para readequação do Plano de Trabalho
24 Anual – PTA/2012. **2)** Processo C-949/2011 – Associação Engenheiros e Arquitetos de
25 Itapira – Decisão: Devolução à Entidade para readequação do Plano de Trabalho
26 Anual – PTA/2012. **3)** Processo C-169/2012 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos,
27 Agrônomos e Técnicos de Itapevi e Jandira – Decisão: Favorável pela celebração do
28 convênio para repasse de verbas no exercício de 2012. **4)** Processo C-523/2011 -
29 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto – Decisão:
30 Favorável pela alteração do Plano de Trabalho Anual – PTA/2012. **5)** Processo C-
31 869/2011 - Associação dos Engenheiros de Jundiaí – Decisão: Favorável pela
32 alteração do Plano de Trabalho Anual – PTA/2012. **6)** Processo C-873/2011 -
33 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Municipais de SP – Decisão:
34 Favorável pela alteração do Plano de Trabalho Anual – PTA/2012. **7)** Processo C-
35 949/2011 – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itapira – Decisão: Devolução à
36 Entidade para nova readequação do Plano de Trabalho Anual – PTA/2012. **8)** Processo
37 C-949/2011 – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itapira – Decisão: Favorável
38 pela alteração do Plano de Trabalho Anual – PTA/2012. **9)** Processo C-981/2011 –
39 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu – Decisão: Favorável pela alteração
40 do Plano de Trabalho Anual – PTA/2012. **10)** Processo C-523/2011 - Associação dos
41 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto – Decisão: Favorável pela
42 celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **11)** Processo C-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 804/2011 – Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo-SINTESP – Decisão:
2 Devolução à Entidade para readequação do Plano de Trabalho Anual – PTA/2013. **12)**
3 Processo C-812/2011 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do
4 Município de Guarulhos – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para
5 repasse de verbas no exercício de 2013. **13)** Processo C-817/2011 - Associação dos
6 Engenheiros e Arquitetos de Osasco – Decisão: Favorável pela celebração do
7 convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **14)** Processo C-832/2011 -
8 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Assis e Região – Decisão:
9 Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013.
10 **15)** Processo C-848/2011 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Americana –
11 Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício
12 de 2013. **16)** Processo C-852/2011 - Associação de Engenharia, Arquitetura e
13 Agronomia de Sertãozinho – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para
14 repasse de verbas no exercício de 2013. **17)** Processo C-864/2011 - Associação dos
15 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Descalvado – Decisão: Favorável pela
16 celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **18)** Processo C-
17 868/2011 - Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos a Jundiá –
18 Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício
19 de 2013. **19)** Processo C-869/2011 - Associação dos Engenheiros de Jundiá –
20 Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício
21 de 2013. **20)** Processo C-871/2011 - Associação de Engenheiros e Arquitetos de
22 Itanhaém – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas
23 no exercício de 2013. **21)** Processo C-872/2011 - Associação Regional dos
24 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré – Decisão: Favorável pela celebração
25 do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **22)** Processo C-913/2011 -
26 Associação Barretense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Decisão: Favorável
27 pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **23)**
28 Processo C-916/2011 - Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos – Decisão:
29 Devolução à Entidade para readequação do Plano de Trabalho Anual – PTA/2013. **24)**
30 Processo C-933/2011 - Associação Paulista de Engenheiros Florestais-APAEF –
31 Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício
32 de 2013. **25)** Processo C-935/2011 - Associação de Engenheiros, Arquitetos e
33 Agrônomos de São Joaquim da Barra – Decisão: Favorável pela celebração do
34 convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **26)** Processo C-937/2011 -
35 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Nova Alta Paulista –
36 Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício
37 de 2013. **27)** Processo C-945/2011 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
38 Agrônomos de Itápolis – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse
39 de verbas no exercício de 2013. **28)** Processo C-955/2011 - Associação dos Arquitetos,
40 Engenheiros, Agrônomos e Agrimensores da Região de Amparo – Decisão: Favorável
41 pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **29)**
42 Processo C-964/2011 - Associação Matonense de Engenharia, Arquitetura e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 Agronomia – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas
2 no exercício de 2013. **30)** Processo C-965/2011 - Associação de Engenharia,
3 Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto – Decisão: Favorável pela celebração do
4 convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **31)** Processo C-1005/2011 -
5 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe – Decisão: Favorável pela
6 celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **32)** Processo C-
7 169/2012 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos de Itapevi
8 e Jandira – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas
9 no exercício de 2013. **33)** Processo C-804/2011 – Sindicato dos Tecnólogos do Estado
10 de São Paulo-SINTESP – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para
11 repasse de verbas no exercício de 2013. **34)** Processo C-823/2011 - Associação dos
12 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Franca – Decisão: Devolução à
13 Entidade para solicitar esclarecimentos sobre o Plano de Trabalho Anual – PTA/2013
14 apresentado. **35)** Processo C-829/2011 – Associação Bandeirante dos Engenheiros,
15 Arquitetos e Agrônomos – Decisão: Devolução à Entidade para readequação do Plano
16 de Trabalho Anual – PTA/2013. **36)** Processo C-838/2011 - Associação dos
17 Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Geólogos, Tecnólogos e Técnicos de 2º Grau de
18 Barueri – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no
19 exercício de 2013. **37)** Processo C-863/2011 - Associação dos Engenheiros e
20 Arquitetos de Mococa – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse
21 de verbas no exercício de 2013. **38)** Processo C-885/2011 - Associação dos
22 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Manuel e Região – Decisão: Favorável
23 pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **39)**
24 Processo C-887/2011 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de
25 Catanduva – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas
26 no exercício de 2013. **40)** Processo C-916/2011 - Associação dos Engenheiros e
27 Arquitetos de Santos – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse
28 de verbas no exercício de 2013. **41)** Processo C-919/2011 - Associação dos Técnicos
29 das Empresas Energéticas do Estado de São Paulo – Decisão: Favorável pela
30 celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **42)** Processo C-
31 923/2011 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga e
32 Adjacências – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de
33 verbas no exercício de 2013. **43)** Processo C-931/2011 - Associação de Engenheiros e
34 Arquitetos de Itapeçerica da Serra – Decisão: Favorável pela celebração do convênio
35 para repasse de verbas no exercício de 2013. **44)** Processo C-934/2011 - Associação
36 dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Ituverava – Decisão: Favorável pela
37 celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **45)** Processo C-
38 936/2011 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bauru-ASSENAG
39 – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no
40 exercício de 2013. **46)** Processo C-956/2011 - Associação dos Engenheiros
41 Agrimensores da Região de Araraquara – Decisão: Favorável pela celebração do
42 convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **47)** Processo C-959/2011 –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São Paulo-SINTEC –
2 Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício
3 de 2013. **48)** Processo C-972/2011 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
4 Agrônomos da Alta Paulista – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para
5 repasse de verbas no exercício de 2013. **49)** Processo C-980/2011 - Associação
6 Brasileira de Engenheiros Eletricistas de São Paulo-ABEE – Decisão: Favorável pela
7 celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **50)** Processo C-
8 1011/2011 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Garça –
9 Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício
10 de 2013. **51)** Processo C-1012/2011 - Associação de Engenharia de Botucatu –
11 Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício
12 de 2013. **52)** Processo C-1021/2011 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú
13 – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no
14 exercício de 2013. **53)** Processo C-1022/2011 - Associação dos Engenheiros e
15 Arquitetos de Guarujá – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse
16 de verbas no exercício de 2013. **54)** Processo C-811/2011 - Associação dos
17 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes – Decisão: Favorável pela
18 celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **55)** Processo C-
19 823/2011 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Franca
20 – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no
21 exercício de 2013. **56)** Processo C-829/2011 - Associação Bandeirante dos
22 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos – Decisão: Favorável pela celebração do
23 convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **57)** Processo C-830/2011 -
24 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de
25 Lins – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no
26 exercício de 2013. **58)** Processo C-834/2011 – Instituto de Engenharia-IE – Decisão:
27 Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013.
28 **59)** Processo C-835/2011 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de
29 Pereira Barreto e Região – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para
30 repasse de verbas no exercício de 2013. **60)** Processo C-845/2011 - Associação dos
31 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos – Decisão: Favorável pela
32 celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **61)** Processo C-
33 858/2011 - Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos-AREA Pirassununga –
34 Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício
35 de 2013. **62)** Processo C-862/2011 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
36 Agrônomos de Presidente Venceslau – Decisão: Favorável pela celebração do
37 convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **63)** Processo C-870/2011 -
38 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí – Decisão: Favorável pela
39 celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **64)** Processo C-
40 881/2011 - Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de
41 Jaboticabal – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas
42 no exercício de 2013. **65)** Processo C-921/2011 V2- Sindicato dos Engenheiros no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 Estado de São Paulo-SEESP – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para
2 repasse de verbas no exercício de 2013. **66)** Processo C-922/2011 - Associação dos
3 Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul – Decisão: Favorável pela
4 celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **67)** Processo C-
5 926/2011 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos do ABC – Decisão: Favorável
6 pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **68)**
7 Processo C-930/2011 - Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e
8 Agronomia – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas
9 no exercício de 2013. **69)** Processo C-937/2011 - Associação dos Engenheiros,
10 Arquitetos e Agrônomos da Nova Alta Paulista – Decisão: Favorável pela celebração
11 do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **70)** Processo C-944/2011 -
12 Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Alta Noroeste – Decisão: Favorável pela
13 celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **71)** Processo C-
14 949/2011 P1 - Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itapira – Decisão: Favorável
15 pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **72)**
16 Processo C-963/2011 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São
17 Carlos – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no
18 exercício de 2013. **73)** Processo C-993/2011 - Associação Regional dos Engenheiros
19 de Ilha Solteira e Adjacências – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para
20 repasse de verbas no exercício de 2013. **74)** Processo C-541/2011 - Associação de
21 Engenheiros e Arquitetos de Campinas – Decisão: Favorável pela celebração do
22 convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **75)** Processo C-805/2011 -
23 Associação dos Engenheiros Ferroviários no Estado de São Paulo-ASSEF – Decisão:
24 Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013.
25 **76)** Processo C-822/2011 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de
26 Presidente Epitácio – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse
27 de verbas no exercício de 2013. **77)** Processo C-840/2011 - Associação dos
28 Engenheiros e Arquitetos de Penápolis – Decisão: Favorável pela celebração do
29 convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **78)** Processo C-842/2011 -
30 Associação dos Engenheiros da Região de Jales – Decisão: Favorável pela
31 celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **79)** Processo C-
32 849/2011 - Associação dos Arquitetos, Engenheiros e Técnicos de Cotia – Decisão:
33 Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013.
34 **80)** Processo C-856/2011 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de
35 Atibaia e Região – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de
36 verbas no exercício de 2013. **81)** Processo C-859/2011 - Associação
37 Guaratinguetaense de Engenheiros e Arquitetos – Decisão: Favorável pela celebração
38 do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **82)** Processo C-861/2011 -
39 Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santa Barbara D'Oeste – Decisão:
40 Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013.
41 **83)** Processo C-865/2011 - Associação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e
42 Geologia de Rio Claro – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 de verbas no exercício de 2013. **84)** Processo C-866/2011 - Associação Regional dos
2 Engenheiros do Sudoeste Paulista - Itapeva – Decisão: Favorável pela celebração do
3 convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **85)** Processo C-867/2011 -
4 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Ourinhos –
5 Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício
6 de 2013. **86)** Processo C-873/2011 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
7 Agrônomos Municipais de São Paulo-SEAM – Decisão: Favorável pela celebração do
8 convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **87)** Processo C-884/2011 -
9 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto –
10 Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício
11 de 2013. **88)** Processo C-886/2011 – Sindicato dos Geólogos no Estado de São Paulo-
12 SIGESP – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no
13 exercício de 2013. **89)** Processo C-894/2011 - Associação de Engenharia, Arquitetura,
14 Agronomia e Geologia da Região do Pontal do Paranapanema – Decisão: Favorável
15 pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **90)**
16 Processo C-895/2011 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da
17 Região Bragantina – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de
18 verbas no exercício de 2013. **91)** Processo C-917/2011 - Associação de Engenheiros e
19 Arquitetos de São José dos Campos – Decisão: Devolução à Entidade para solicitar
20 esclarecimentos sobre o Plano de Trabalho Anual – PTA/2013 apresentado. **92)**
21 Processo C-924/2011 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba – Decisão:
22 Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013.
23 **93)** Processo C-925/2011 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de
24 Osvaldo Cruz e Região – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para
25 repasse de verbas no exercício de 2013. **94)** Processo C-932/2011 - Associação
26 Paulista de Engenheiros de Segurança do Trabalho-APAEST – Decisão: Favorável
27 pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **95)**
28 Processo C-939/2011 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sumaré –
29 Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício
30 de 2013. **96)** Processo C-940/2011 - Associação de Engenharia, Arquitetura e
31 Agronomia de Mogi Mirim – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para
32 repasse de verbas no exercício de 2013. **97)** Processo C-941/2011 - Associação de
33 Engenheiros e Técnicos de Moji Mirim-AETMM – Decisão: Favorável pela celebração
34 do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **98)** Processo C-942/2011 -
35 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Birigui – Decisão: Favorável pela
36 celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **99)** Processo C-
37 943/2011 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Promissão-ASSENAP –
38 Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício
39 de 2013. **100)** Processo C-946/2011 - Associação Paulista de Engenheiros de Minas –
40 Decisão: Devolução à Entidade para solicitar esclarecimentos sobre o Plano de
41 Trabalho Anual – PTA/2013 apresentado. **101)** Processo C-947/2011 - Associação dos
42 Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício
2 de 2013. **102)** Processo C-948/2011 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
3 Agrônomos da Região de Votuporanga – Decisão: Favorável pela celebração do
4 convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **103)** Processo C-950/2011 -
5 Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Mogi Guaçu – Decisão:
6 Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013.
7 **104)** Processo C-958/2011 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Taubaté –
8 Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício
9 de 2013. **105)** Processo C-961/2011 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
10 Agrônomos da Região de Olímpia – Decisão: Favorável pela celebração do convênio
11 para repasse de verbas no exercício de 2013. **106)** Processo C-968/2011 - Associação
12 Regional de Engenheiros de Tatuí – Decisão: Favorável pela celebração do convênio
13 para repasse de verbas no exercício de 2013. **107)** Processo C-969/2011 - Associação
14 dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Fernandópolis – Decisão: Favorável pela
15 celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **108)** Processo
16 C-970/2011 - Associação dos Engenheiros da Região de Itapetininga – Decisão:
17 Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013.
18 **109)** Processo C-971/2011 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Araras –
19 Decisão: Devolução à Entidade para readequação do Plano de Trabalho Anual –
20 PTA/2013. **110)** Processo C-974/2011 - Associação de Engenheiros, Arquitetos e
21 Agrônomos de Artur Nogueira – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para
22 repasse de verbas no exercício de 2013. **111)** Processo C-976/2011 - Associação dos
23 Engenheiros e Arquitetos de Ribeirão Pires – Decisão: Favorável pela celebração do
24 convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **112)** Processo C-977/2011 -
25 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista –
26 Decisão: Devolução à Entidade para solicitar esclarecimentos sobre o Plano de
27 Trabalho Anual – PTA/2013 apresentado. **113)** Processo C-981/2011 - Associação dos
28 Engenheiros e Arquitetos de Itu – Decisão: Favorável pela celebração do convênio
29 para repasse de verbas no exercício de 2013. **114)** Processo C-986/2011 - Associação
30 dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Andradina e Região – Decisão:
31 Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013.
32 **115)** Processo C-988/2011 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira –
33 Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício
34 de 2013. **116)** Processo C-989/2011 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
35 Agrônomos de Indaiatuba – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para
36 repasse de verbas no exercício de 2013. **117)** Processo C-990/2011 - Associação dos
37 Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba – Decisão: Favorável pela celebração do
38 convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **118)** Processo C-991/2011 -
39 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cruzeiro – Decisão:
40 Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013.
41 **119)** Processo C-992/2011 - Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado de
42 São Paulo-AEASP – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 verbas no exercício de 2013. **120)** Processo C-994/2011 - Associação dos
2 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Suzano – Decisão: Favorável pela
3 celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **121)** Processo
4 C-995/2011 – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São
5 Paulo-IBAPE – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de
6 verbas no exercício de 2013. **122)** Processo C-996/2011 - Associação dos Engenheiros
7 e Arquitetos do Vale do Ribeira – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para
8 repasse de verbas no exercício de 2013. **123)** Processo C-997/2011 - Associação dos
9 Engenheiros e Arquitetos de Cubatão – Decisão: Favorável pela celebração do
10 convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **124)** Processo C-998/2011 -
11 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Estância de Poá – Decisão:
12 Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013.
13 **125)** Processo C-999/2011 - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de
14 Salto – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no
15 exercício de 2013. **126)** Processo C-1000/2011 - Associação dos Engenheiros e
16 Arquitetos de Sorocaba – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para
17 repasse de verbas no exercício de 2013. **127)** Processo C-1001/2011 - Associação dos
18 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba – Decisão: Favorável pela
19 celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **128)** Processo
20 C-1004/2011 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos da
21 Região de Bebedouro – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse
22 de verbas no exercício de 2013. **129)** Processo C-1007/2011 - Associação Pinhalense
23 de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos – Decisão: Favorável pela celebração do
24 convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **130)** Processo C-1008/2011 -
25 Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores no Estado de São Paulo-
26 APEAESP – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas
27 no exercício de 2013. **131)** Processo C-1013/2011 - Associação dos Engenheiros,
28 Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião – Decisão: Favorável pela celebração do
29 convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **132)** Processo C-1014/2011 -
30 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Vicente – Decisão: Favorável pela
31 celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **133)** Processo
32 C-1016/2011 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ubatuba – Decisão:
33 Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013.
34 **134)** Processo C-1023/2011 - Associação de Engenheiros e Arquitetos de Praia
35 Grande – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no
36 exercício de 2013. **135)** Processo C-1027/2011 - Associação Mongaguaense de
37 Engenheiros e Arquitetos – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para
38 repasse de verbas no exercício de 2013. **136)** Processo C-924/2012 - Associação
39 Brasileira de Engenheiros Civis-ABENC – Decisão: Favorável pela celebração do
40 convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **137)** Processo C-883/2011 -
41 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Prudente –
42 Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 de 2013. **138)** Processo C-911/2011 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de
2 Caçapava – Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas
3 no exercício de 2013. **139)** Processo C-975/2011 - Associação dos Engenheiros,
4 Arquitetos e Agrônomos de Tupã e Região – Decisão: Favorável pela celebração do
5 convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **140)** Processo C-952/2012 -
6 Associação Paulista de Geólogos-APG – Decisão: Favorável pela celebração do
7 convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **141)** Processo C-917/2011 -
8 Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos – Decisão:
9 Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício de 2013.
10 **142)** Processo C-971/2011 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos Araras –
11 Decisão: Favorável pela celebração do convênio para repasse de verbas no exercício
12 de 2013. **143)** Processo C-977/2011 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
13 Agrônomos de São João da Boa Vista – Decisão: Favorável pela celebração do
14 convênio para repasse de verbas no exercício de 2013. **144)** Processo C-817/2011 P1
15 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco – Decisão: Favorável pela
16 alteração do Plano de Trabalho Anual – PTA/2012. **145)** Processo C-823/2011 P1 -
17 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos da Região de
18 Franca – Decisão: Favorável pela alteração do Plano de Trabalho Anual – PTA/2012.
19 **146)** Processo C-845/2011 P1 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos
20 de Valinhos – Decisão: Favorável pela alteração do Plano de Trabalho Anual –
21 PTA/2012. **147)** Processo C-873/2011 P1 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
22 Agrônomos Municipais de São Paulo-SEAM – Decisão: Favorável pela alteração do
23 Plano de Trabalho Anual – PTA/2012. **148)** Processo C-885/2011 P1 - Associação dos
24 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Manuel e Região – Decisão: Favorável
25 pela alteração do Plano de Trabalho Anual – PTA/2012. **149)** Processo C-931/2011 P1
26 - Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itapeverica da Serra – Decisão:
27 Favorável pela alteração do Plano de Trabalho Anual – PTA/2012. **150)** Processo C-
28 1027/2011 P1 - Associação Mongaguense de Engenheiros e Arquitetos – Decisão:
29 Favorável pela alteração do Plano de Trabalho Anual – PTA/2012.....
30 Encerradas as apresentações, o Presidente **Francisco Kurimori**, fez uso da palavra e
31 agradeceu a presença dos Conselheiros, funcionários do Crea-SP e colaboradores,
32 pois isto demonstrou o espírito altruísta em ouvir e ser ouvido. Declarou-se
33 imensamente satisfeito com os trabalhos que foram apresentados, os quais revelam a
34 inteligência da engenharia do estado de São Paulo. Foram trabalhos simples,
35 objetivos, diretos, resumindo experiências de longos anos de muitos profissionais que
36 militam nas empresas, nos serviços públicos e nas universidades. Alguns trabalhos
37 foram concluídos parcialmente, outros estão por concluir e serão dadas continuidades
38 a essas ações, sendo que para alguns GTs o tema terá que ser afunilado, pois este é
39 muito amplo. A produção foi efficientíssima e agora cabe dar continuidade aos
40 trabalhos iniciados pelos 25 GTs constituídos no ano de 2012. Na sequência citou um
41 ditado japonês que diz o seguinte: "se você tiver mil problemas, não se desespere,
42 resolva um, que você terá apenas 999", afirmando que de nada serve ter uma série de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 GTs a serem discutidos, com o mero intuito de satisfazer os egos, sem que os
2 profissionais sejam beneficiados por eles, portanto foi melhor se constituírem poucos
3 GTs, mas que efetivamente trabalharam para a solução dos problemas os quais
4 estudaram e se debruçaram, para que fossem apresentadas sugestões aos
5 profissionais e empresas que aguardam um posicionamento do Crea-SP. Saliou
6 que o tempo foi curto, o desafio grande, os temas extensos, mas a experiência
7 profissional de seus componentes foi demonstrada na capacidade de síntese e
8 objetividade que tiveram. Prosseguindo, declarou que lhe chamou à atenção algumas
9 feições novas trazidas por alguns GTs para dentro do Crea-SP, que trouxeram novo
10 pensamento e nova visão, entre eles a Associação dos Controladores de Vetores e
11 Pragas Urbanas - APRAG, entidade de classe que envolve grande parte de
12 engenheiros agrônomos e que participou do GT Controle de Vetores e Pragas
13 Urbanas, o Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva -
14 SINAENCO, entidade que congrega profissionais empresários, que também possuem
15 problemas ligados aos trabalhos deste Conselho, para ajudar na busca de soluções e
16 o sindicato dos ceramistas, pois embora diferente dos outros, o Crea-SP está para
17 ajudar e também para aprender com eles que caminhos trilhar para encontrar a
18 solução almejada. Os estudos de todos os GTs passaram por uma comissão formada
19 pelos diretores do Crea-SP que avaliaram cada um deles, dentre os quais a grande
20 maioria terá continuidade, sendo que alguns serão sistematizados de forma a serem
21 alinhados numa solução e não numa amplitude. Solicitou colaboração na continuidade
22 desses trabalhos, acrescentando que irá buscar reforços, pois alguns grupos de
23 trabalho necessitam deles para encontrar a solução ideal. Na sequência, fez um
24 agradecimento especial pela organização e parabenizou o superintendente Alceu
25 Molina e toda a sua equipe, pois foram 28 apresentações e os prazos foram
26 cumpridos, onde nenhum GT ficou sem a oportunidade de se apresentar. Todos
27 apresentaram de forma sintética e respeitaram o tempo determinado de modo que os
28 trabalhos foram concluídos antes do horário programado. Acrescentou que ele mesmo
29 orientou que acontecesse dessa forma, com o cumprimento dos horários para que
30 todos pudessem conhecer o trabalho de cada GT, sendo que fez questão de participar
31 e aprender com os estudos apresentados pelos GTs e pelas Comissões especiais.
32 Declarou que ele, como presidente do Crea-SP, aprendeu muitas coisas nesta data,
33 viu demandas das quais não conseguia vislumbrar, reforçou conceitos que já possuía
34 e ficou muito satisfeito com os trabalhos e parabenizou a todos uma vez mais. Por fim,
35 convidou a todos para a Sessão Plenária Especial, no dia seguinte, às 10 horas, neste
36 local, para a premiação do Diploma de Mérito e Livro do Mérito, onde serão
37 homenageados profissionais em vida e aqueles que já se foram e sempre estarão
38 contribuindo para a categoria valorizando cada vez mais a classe e também convidou
39 para a Sessão Plenária Ordinária, às 14 horas, na mesma data e que contará em sua
40 abertura com a presença do deputado federal Eli Correa Filho, que fez uma ação
41 política junto ao Congresso Nacional a pedido do Crea-SP para a realização de uma
42 audiência pública sobre profissionais estrangeiros. Nada mais havendo a tratar e,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1958 (EXTRAORDINÁRIA)
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Presidente **Francisco Yutaka**
2 **Kurimori** encerrou a sessão às dezessete horas e vinte e cinco minutos, desejando
3 bom retorno a todos. E eu, Diretor Administrativo Vinicius Marchese Marinelli, mandei
4 lavrar a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Diretor
5 Administrativo e pelo Senhor Presidente na data de sua aprovação.....
6
7
8
9
10